Município de Votorantim

PREFEITURA DE VOTORANTIM

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim
Ano 25
Nº 1.490
VOTORANTIM, 16 DE JANEIRO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 3.170, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.
Dispõe sobre denominação de próprio municipal – Praça "Felipe Gomes Dias".
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, **WEBER MAGANHATO JÚNIOR**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º A Praça (Sistema de Lazer 12) localizada na atual Avenida Isaías Ximenes Dias, conhecida como "Avenida 4", no Bairro Viva Alegro, passa a denominar-se Praça "Felipe Gomes Dias", constando nas placas indicativas a expressão: "Cidadão Emérito ✶ 25/03/2003 ✝ 27/11/2023".
Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável providenciará a colocação de placa com a devida denominação da Praça, conforme acima descrito.
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 8 de janeiro de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI ORDINÁRIA N.º 3.171, DE 8 DE JANEIRO DE 2026.
Dispõe sobre denominação de próprio municipal – Praça "Geraldo Florenzano Gonçalves".
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, **WEBER MAGANHATO JÚNIOR**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º A Praça (Sistema de Lazer 11) localizada no cruzamento das Ruas: Bruno Alves Correa, Avenida Isaías Ximenes Dias e Rua Luzinete Cesário da Silva, no Bairro Viva Alegro, passa a denominar-se Praça Geraldo Florenzano Gonçalves, constando nas placas indicativas a expressão: "Cidadão Emérito ✶ 16/10/1955 ✝ 27/02/2025".
Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável providenciará a colocação de placa com a devida denominação da Praça, conforme acima descrito.
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 8 de janeiro de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETOS

DECRETO N.º 8.211, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 10.670,00 (Dez mil, seiscentos e setenta reais),** nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Verba: 02.05.01.04.122.0002-2.002.3.3.90.36.00-01-0122..... R$ 3.410,00
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Verba: 02.06.01.04.123.0021-2.002.3.3.90.36.00-01-0149..... R$ 2.335,00
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Verba: 02.07.01.04.122.0022-2.007.3.3.90.36.00-01-0176..... R$ 3.810,00
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Verba: 02.14.01.13.392.0007-2.026.3.3.90.36.00-01-0446..... R$ 1.115,00
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 10.670,00 (Dez mil, seiscentos e setenta reais),**aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL
Verba: 02.05.01.04.331.0002-2.002.3.1.90.11.00-01-0115..... R$ 3.410,00
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.06.01.04.331.0021-2.445.3.3.90.39.00-01-0159..... R$ 2.335,00
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.07.01.04.122.0022-2.007.3.3.90.39.00-01-0177..... R$ 3.810,00
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS
Verba: 02.14.01.13.331.0007-2.026.3.1.91.13.00-01-0443..... R$ 1.115,00
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de dezembro de 2025 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone:
(15) 3353-8732

WhatsApp
(15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

DECRETO N.º 8.212, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 265.800,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais),** nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Verba: 02.03.01.04.331.0010-2.002.3.1.90.11.00-01-0057..... R$ 30.800,00
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Verba: 02.03.01.04.331.0010-2.002.3.1.90.94.00-01-0060..... R$ 230.900,00
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS
Verba: 02.03.01.04.331.0010-2.002.3.1.91.13.00-01-0061..... R$ 3.250,00
Título: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.03.01.04.331.0010-2.002.3.3.90.46.00-01-0067..... R$ 850,00
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 265.800,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e oitocentos reais),**aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Verba: 02.03.01.04.122.0010-2.002.3.3.90.36.00-01-0063..... R$ 51.600,00
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.03.02.04.126.0010-1.001.4.4.90.52.00-01-0073..... R$ 10.000,00
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.03.02.04.126.0010-2.002.3.3.90.30.00-01-0079..... R$ 6.439,00
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Verba: 02.03.02.04.126.0010-2.002.3.3.90.36.00-01-0080..... R$ 1.091,70
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.03.02.04.126.0010-2.002.3.3.90.39.00-01-0081..... R$ 9.398,60
Título: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Verba: 02.03.02.04.126.0010-2.002.3.3.90.40.00-01-0082..... R$ 9.398,60
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.03.01.04.122.0010-2.002.3.3.90.39.00-07-0065..... R$ 80.075,16
F.R.: 07 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Verba: 02.04.03.15.453.0017-2.002.3.3.90.36.00-01-0111..... R$ 60.467,17
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.04.03.15.453.0017-2.002.3.3.90.39.00-01-0112..... R$ 27.701,20
Título: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Verba: 02.04.03.15.453.0017-2.002.3.3.90.40.00-01-0113..... R$ 9.628,57
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de dezembro de 2025 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.213, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 147.900,00 (Cento e quarenta e sete mil e novecentos reais),** nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Verba: 02.02.08.06.331.0015-2.055.3.1.90.11.00-01-0018..... R$ 23.300,00
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS
Verba: 02.02.08.06.331.0015-2.055.3.1.91.13.00-01-0022..... R$ 2.600,00
F.R.: 01 – TESOURO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Verba: 02.10.01.18.541.0014-2.002.3.3.90.93.00-01-0265..... R$ 7.100,00
F.R.: 01 – TESOURO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.012.3.1.90.11.00-01-0297..... R$ 37.500,00
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS
Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.012.3.1.91.13.00-01-0301..... R$ 5.000,00
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Verba: 02.11.02.12.365.0003-2.013.3.1.90.11.00-01-0314..... R$ 61.900,00
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS
Verba: 02.11.02.12.365.0003-2.013.3.1.91.13.00-01-0318..... R$ 10.500,00
F.R.: 01 – TESOURO

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 147.900,00 (Cento e quarenta e sete mil e novecentos reais),**aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE GOVERNO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Verba: 02.02.01.04.122.0020-2.002.3.3.90.36.00-01-0008..... R$ 8.639,17
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.02.01.04.122.0020-2.002.3.3.90.39.00-01-0009..... R$ 17.260,83
F.R.: 01 – TESOURO

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Verba: 02.04.01.15.331.0017-2.002.3.1.90.11.00-01-0086..... R$ 2.976,23
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Verba: 02.04.01.15.331.0017-2.002.3.1.90.13.00-01-0087..... R$ 1.698,23
Título: OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Verba: 02.04.01.15.331.0017-2.002.3.1.90.16.00-01-0088..... R$ 2.965,85
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS
Verba: 02.04.01.15.331.0017-2.002.3.1.91.13.00-01-0090..... R$ 2.836,45
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Verba: 02.04.01.15.453.0017-2.002.3.3.90.36.00-01-0092..... R$ 3.913,31
F.R.: 01 – TESOURO

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.08.01.15.451.0008-2.002.3.3.90.39.00-01-0202..... R$ 11.161,66
Título: OBRAS E INSTALAÇÕES
Verba: 02.08.01.15.451.0008-2.404.4.4.90.51.00-01-0208..... R$ 89.348,27
F.R.: 01 – TESOURO

SECRETARIA DE ESPORTES
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.15.01.27.331.0006-2.445.3.3.90.39.00-01-0506..... R$ 7.100,00
F.R.: 01 – TESOURO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de dezembro de 2025 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.214, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais),** nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.012.3.1.90.11.00-01-0297..... R$ 73.900,00
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS
Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.012.3.1.91.13.00-01-0301..... R$ 12.100,00
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Verba: 02.11.02.12.365.0003-2.013.3.1.90.11.00-01-0314..... R$ 12.900,00
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS
Verba: 02.11.02.12.365.0003-2.013.3.1.91.13.00-01-0318..... R$ 1.900,00
F.R.: 01 – TESOURO

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais),**aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Título: OBRAS E INSTALAÇÕES
Verba: 02.08.01.15.451.0008-2.404.4.4.90.51.00-01-0208..... R$ 100.800,00
F.R.: 01 – TESOURO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de dezembro de 2025 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.215, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a redação do Decreto nº 5.578, de 12 de março de 2019 e dá outras providências.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :

Art. 1º O § 1º do art. 15 do Decreto nº 5.578, de 12 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. (...)

§ 1.º O preço público para uso particular do Auditório Municipal "Francisco Beranger" com atividade e/ou evento com uma única sessão será o seguinte:

a) Período Integral (segunda a quinta-feira – exceto feriados): R$ 1.447,65 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos);

b) Período 1 (segunda a quinta-feira – exceto feriados): R$ 723,38 (setecentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos);

c) Período 2 (segunda a quinta-feira – exceto feriados): R$ 904,76 (novecentos e quatro reais e setenta e seis centavos);

d) Período integral (sexta a domingo e feriados): R$ 1.915,46 (um mil, novecentos e quinze reais e quarenta e seis centavos);

e) Período 1 (sexta a domingo e feriados): R$ 957,71 (novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos);

f) Período 2 (sexta a domingo e feriados): R$ 1.149,25 (um mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos);

g) Hora adicional (segunda a quinta-feira – exceto feriados): R$ 120,59 (cento e vinte reais e cinquenta e nove centavos);

h) Hora adicional (sexta a domingo e feriados): R$ 159,57 (cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos);

i) Hora avulsa de segunda a quinta-feira: R$ 150,76 (cento e cinquenta reais e setenta e seis centavos);

j) Hora avulsa (sexta a domingo e feriados): R$ 191,51 (cento e noventa e um reais e cinquenta e um centavos);

k) Sessão adicional: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do período ou horas que o requerente solicitou.

(...)" **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de dezembro de 2025 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.216, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 77.900,00 (Setenta e sete mil e novecentos reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS
Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.012.3.1.91.13.00-01-0301..... R$ 77.900,00
F.R.: 01 – TESOURO

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 77.900,00 (Setenta e sete mil e novecentos reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS
Verba: 02.05.01.04.331.0002-2.002.3.1.91.13.00-01-0119..... R$ 77.000,00
F.R.: 01 – TESOURO

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Título: OBRAS E INSTALAÇÕES
Verba: 02.08.01.15.451.0008-2.404.4.4.90.51.00-01-0208..... R$ 900,00
F.R.: 01 – TESOURO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de dezembro de 2025 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.217, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 34.700,00 (Trinta e quatro mil e setecentos reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Verba: 02.11.10.12.361.0003-2.014.3.1.90.11.00-02-0383..... R$ 6.800,00
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Verba: 02.11.10.12.361.0003-2.014.3.1.90.13.00-02-0384..... R$ 700,00
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Verba: 02.11.15.12.365.0003-2.051.3.1.90.11.00-02-0400..... R$ 14.000,00
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Verba: 02.11.15.12.365.0003-2.051.3.1.90.13.00-02-0401..... R$ 600,00
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Verba: 02.11.15.12.365.0003-2.051.3.1.90.94.00-02-0403..... R$ 10.000,00
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS
Verba: 02.11.15.12.365.0003-2.051.3.1.91.13.00-02-0404..... R$ 2.600,00
F.R.: 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 34.700,00 (Trinta e quatro mil e setecentos reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.11.18.12.122.0003-2.111.3.3.90.39.00-01-0433..... R$ 34.700,00
F.R.: 01 – TESOURO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de dezembro de 2025 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Município de Votorantim

Weber Maganhato Junior
Prefeito Municipal

Rogério Pecora
Vice-Prefeito

Secretaria de Administração
Claudio Toledo de Camargo

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda
Leda Diniz

Secretaria de Cultura e Turismo
Evandro Gonçalves Domingues

Secretaria de Educação
Rosangela de Paula

Secretaria de Esportes
Sheila Corrêa (interina)

Secretaria de Finanças
Rafael Bassi

Secretaria de Governo
Roberto Bellini Martins

Secretaria de Meio Ambiente
Luiz Carlos Correa

Secretaria de Negócios Jurídicos
Jonata Elias Mena (interino)

Secretaria de Obras e Urbanismo
Carlos José de Almeida

Secretaria de Saúde
Robertson Magalhães Jordão

Secretaria de Serviços Públicos
Rodrigo Peralta

Secretaria de Mobilidade Urbana
Jonata Elias Mena

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Carlos José de Almeida (interino)

Comandante da Guarda Civil Municipal
Fabio Augusto Romano

Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos Municipais de Votorantim (Votoprev)
Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo

Presidente da Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim - COHAP
Djalma Dias de Souza Filho

Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CRIADO PELA LEI 1314, DE 29/12/1997

Diretor de Comunicação
Rodrigo Fernandes

Jornalista responsável
Giuliano Bonamim
MTB 0030840/SP

Textos e imagens
Cintia Rubinato
Felipe Siqueira
Giuliano Bonamim

Diagramação e artes
Marcelo Claro
Pedro Henrique

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida 31 de Março, 327 - Centro - Votorantim
Telefone (15) 3353-8572

Publicação digital VISITE NOSSO SITE
www.votorantim.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE VOTORANTIM
CNPJ 46634051000176
DATA 16/01/2026
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732 WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA N.º 22.868, DE 9 DE JANEIRO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ARTIGO 21 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.107/2009, A RESOLUÇÃO Nº 10/2024-SEED, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 89/2025-SEED, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 8/2026-SEED,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR **ALESSANDRA NEGRÃO DOMINATO BARROS**, RG nº 34.***.***-7, classificada para substituição de cargos de Suporte Pedagógico, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, no período de 4 de fevereiro de 2026 a 30 de junho de 2026, na "EMEF PROFESSORA MERCEDES SANTUCCI", em face da licença médica da titular Eliza Silva dos Santos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 9 de janeiro de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADA COM CORREÇÕES

PORTARIA N.º 22.881, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONFORME DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.184, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995 E ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.333, DE 15 DE MAIO DE 1998 E OFÍCIO Nº 21/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social de Votorantim – CMAS, para o mandato vigente 2026/2028, conforme segue:
Mesa Diretora
Presidente: Tatiana Gonçalves de Campos Festa
Vice-Presidente: Jaqueline Santos de Oliveira
Secretária: Andressa Ramos Medeiros
Representantes da Sociedade Civil
Adriana de Mello Más Soares – Titular (Trabalhadores do SUAS)
Jessica Graziela Rosa – Suplente (Trabalhadores do SUAS)
Priscila Pisani dos Santos – Titular (Pessoa com Deficiência)
Elizabete de Oliveira Caetano – Suplente (Pessoa com Deficiência)
Viviane Virginia de Almeida Alves Viana – Titular (Criança e Adolescente)
Alessandra da Silva Medeiros – Suplente (Criança e Adolescente)
Tatiana Gonçalves de Campos Festa – Titular (Pessoa Idosa)
Silvia Janaina Moral – Suplente (Pessoa Idosa)
Amanda Lais Taguengas – Titular (Assistência Social)
Representantes do Poder Público
Secretaria de Cidadania
Andressa Ramos de Medeiros – Titular
Larissa da Costa Almeida – Suplente
Secretaria de Saúde
Jaqueline Santos de Oliveira – Titular
Ana Maria dos Santos Venancio – Suplente
Secretaria de Educação
Aparecida Cardoso Neder de Almeida – Titular
Aparecida Vieira Silva – Suplente
Secretaria de Governo
Evelyn Cristina Vieira de Oliveira – Titular
Marcelo Antônio Claro – Suplente
Secretaria de Finanças
Débora Frias Silva – Titular
Roberto Dias da Silva – Suplente
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de janeiro de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.882, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 12 de janeiro de 2026, **SIMONI SOARES DA SILVA**, CPF nº 357.***.***-01, titular de cargo público de provimento em comissão de Assessor de Comunicação - SEG, Referência IV, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Governo - SEG, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de janeiro de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.883, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 108 DA LEI Nº 1.090/1993 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM), ALTERADA PELA LEI Nº 1.950/2007,

R E S O L V E :

Art. 1.º CONCEDER, a partir de 4 de fevereiro de 2026**,** licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, pelo período de até 3 (três) anos, a funcionária **ELIANA GUEDES DE MELO,** CPF nº 183.***.***-03**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão 31-N, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de janeiro de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.884, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES,** POR CONTA DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 19 DE JANEIRO A 2 DE FEVEREIRO DE 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR**, ELIAS MACHADO RODRIGUES,** CPF nº 081.***.***-45**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, padrão 11-I, lotado na Secretaria de Finanças - SEF, para enquanto perdurar o afastamento da titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Fiscalizacao Tributária – SEF, Referência VI, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de janeiro de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.885, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de janeiro de 2026, **CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA DA CRUZ**, CPF nº 425.***.***-09, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete – SEG, Referência III, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Governo - SEG, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de janeiro de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N.º 22.886, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ARTIGO 21 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.107/2009, A RESOLUÇÃO Nº 10/2024-SEED, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 90/2025-SEED, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 11/2026-SEED,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR **REJANE LUCIA PEREIRA DE SOUZA**, RG nº 25.***.***-4, classificada para substituição de cargos de Suporte Pedagógico, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, no período de 4 de fevereiro de 2026 a 22 de dezembro de 2026, na "EMEIEF PROFESSORA EDITH MAGANINI", em face da designação da titular Priscila Puccetti Kyt para a função de Professor de Oficina Pedagógica – SEED.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de janeiro de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.887, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O ARTIGO 21 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.107/2009, A RESOLUÇÃO Nº 10/2024-SEED, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 90/2025-SEED, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 10/2026-SEED,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR **DANIELE ROBERTA ALEIXO BAPTISTA**, RG nº 33.***.***-8, classificada para substituição de cargos de Suporte Pedagógico, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, no período de 4 de fevereiro de 2026 a 22 de dezembro de 2026, na "CMEI PROFESSORA FLÁVIA REGINA LEITE DO CANTO MORRINHO VIANA", em face da designação da titular Vanusa Maria de Paiva Silva para a função de Suporte Pedagógico – Diretor de Escola.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de janeiro de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.888, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1.º CESSAR, a partir de 19 de janeiro de 2026, os efeitos da Portaria N.º 22.287, de 30 de abril de 2025, que nomeou o funcionário **ALAN FRANCISCO ALMEIDA**, CPF nº 214.***.***-03, no cargo público de provimento em comissão de Diretor de Linhas de Cuidado de Saúde - SESA, Referência VI, e **DESIGNÁ-LO,** na mesma data**,** no cargo público de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gestão Administrativa - SESA, Referência VI, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Saúde – SESA desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de janeiro de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.889 DE 13 DE JANEIRO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1.º CESSAR, a partir de 19 de janeiro de 2026**,** a designação do funcionário **THIAGO MASSAO KOBAYASHI,** CPF 347.***.***-02, da Função Extraordinária de Gerencia de UBS – SESA, Referência V, devendo o funcionário retornar as suas funções de origem, no cargo de provimento efetivo de Escriturário, padrão 11-A, lotado na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de janeiro de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.891, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA A DESIGNAÇÃO DE **ELIAS MACHADO RODRIGUES,** NO PERÍODO DE 19 DE JANEIRO A 2 DE FEVEREIRO DE 2026, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 22.884, DE 12 DE JANEIRO DE 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR**, BRUNO MINITTI TARDELLI,** CPF nº 441.***.***-07**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, padrão 11-A, lotado na Secretaria de Finanças - SEF, para enquanto perdurar o afastamento do titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Fiscalização Tributária – SEF, Referência V, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de janeiro de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.892, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 262/2023-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **EDNEIA GOMES ARRUDA,** portadora do CPF nº 202.***.***-60, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, lotada na Secretaria de Finanças – SEF, desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de janeiro de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

PORTARIA N.º 22.890, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NA LEI ORDINÁRIA Nº 3.139, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 E CONFORME O EDITAL Nº 01/2025, DA SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO E RENDA, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 1.482 DO JORNAL DO MUNICÍPIO, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Avaliadora para Seleção dos Candidatos Inscritos no Programa Reintegrar 2026, a fim de fazer cumprir os requisitos estabelecidos no Edital nº 01/2025 - SECI.
Art. 2º A Comissão Avaliadora será composta pelos seguintes servidores municipais, vinculados à Secretaria de Cidadania e Geração de Renda:

Nome	Matrícula
Luciane Gonçalves Pires de Medeiros	14798
Tainá Marques de Assis	81631
Arliny Marta Cordeiro	14566
José Eugênio da Rocha	81596
Kátia Aparecida Guazeli	14788

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de janeiro de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.895, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E BEM COMO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 13/2025 - SEED,

R E S O L V E :

Art. 1.º CESSAR, os efeitos da Portaria N.º 22.023, de 19 de fevereiro de 2025, que designou o funcionário **GIVANILDO ROCHA DE OLIVEIRA**, CPF nº 178.***.***-47 para o exercício da função de Mediador presencial de ensino para o Polo da UAB, devendo o funcionário retornar as suas funções de origem, no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I , padrão 31-X, lotado na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de janeiro de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.898, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1.º INSTITUIR Comissão Especial para estudos relacionados a Reforma Administrativa, composta pelos membros abaixo relacionados:
- CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO – Secretário de Administração – SEA
- ROBERTO BELLINI MARTINS – Secretário de Governo - SEG
- JONATA ELIAS MENA – Secretário de Negócios Jurídicos – SENJ
- ELMO ESTEVES DE SOUZA JUNIOR - Diretor de Departamento de Planejamento e Gestão Orçamentária – SEED
- CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA – Secretário de Obras e Urbanismo – SOURB e Secretário de Planejamento e Desenvolvimento - SPD (interino)
- FÁBIO HENRIQUE LOPES ARAUJO – Assessor Especial – SENJ
- DAIANE MAIARA DA SILVA – Chefe de Serviço de Vida Funcional – SEA
- MARCELO CRAVO DA COSTA – Chefe de Seção de Protocolo – SEA
- RAISSA MARANHO GOMES FIGUEIREDO – Chefe de Serviço de Folha de Pagamento - SEA

Art. 2.º Para o cumprimento do disposto no Art. 1º a Comissão Especial promoverá reuniões com todos os Secretários Municipais afim de analisar as propostas apresentadas, especialmente a conformidade com as legislações vigentes.
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22.512, de 5 de agosto de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de janeiro de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.896, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A DELIBERAÇÃO CTA Nº 53/2021 DA UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIVESP, BEM COMO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 25/2026 - SEED,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 4 de fevereiro de 2026, o funcionário de carreira abaixo nominado, para o exercício da função de Mediador presencial de ensino para o Polo da UAB:
- **RICARDO FABRICIO MAIMONI,** CPF nº 223.***.***-99

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de janeiro de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.893, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 19 de janeiro de 2026, **RODRIGO ALFREDO DA SILVA**, CPF nº 198.***.***-79, titular de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais, Padrão 6-K, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Função Extraordinária Gerência de UBS – SESA, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de janeiro de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.894, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 19 de janeiro de 2026, **CAMILE DE MATTOS LEME**, CPF nº 318.***.***-71, titular de cargo público de provimento efetivo de Enfermeiro, Padrão 18-ANU, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Função Extraordinária Gerência de UBS – SESA, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de janeiro de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.899, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 13 de janeiro de 2026, **ANGELA SANTOS NAPOLE**, CPF nº 182.***.***-03, titular de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-F, para ocupar cargo público de provimento em Diretor de Departamento de Cultura – SECULT**,** Referência VI, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, desta Prefeitura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de janeiro de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.897, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO PROCESSO DE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO Nº 9142/2022 - PMV,

R E S O L V E :

Art. 1º RERRATIFICAR a Portaria nº 20.143, de 17 de novembro de 2022, de forma que o Anexo passe a vigorar com a seguinte redação:
"...

MAT.	NOME	CARGO	Do Padrão	Para o Padrão
13186	JOÃO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL	MÉDICO PLANTONISTA	76 - D	76 - E

..."

Art. 2º Ficam ratificadas as demais disposições contidas na Portaria de que trata o artigo 1º.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de janeiro de 2026 – LXII DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital de convocação da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio) - gestão 2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, por meio da Administração Pública Municipal, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com artigo 103 da Lei orgânica, com a Norma Regulamentadora nº 05 (NR-05), bem como em consonância com o Decreto Municipal 7983 de 15 de julho de 2025 que regulamenta a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, no âmbito do Município de Votorantim, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a eleição dos representantes dos servidores para a CIPA – Gestão 2026.
1. DA FINALIDADE
O presente edital tem por finalidade convocar os servidores públicos municipais para participarem do processo eleitoral destinado à escolha dos representantes dos servidores na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, com o objetivo de prevenir acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, bem como promover ambiente laboral saudável, seguro e livre de assédio.
2. DA COMISSÃO ELEITORAL
O Presidente e o Vice-Presidente da CIPA constituirão, dentre seus membros, a Comissão Eleitoral, responsável pela organização, acompanhamento e fiscalização do processo eleitoral, assegurando a transparência e o cumprimento da legislação vigente.
Célia Gomes Ferreira, Presidente da Cipa gestão 2025.
Eliane Aparecida Vieira Silva, membro da Cipa gestão 2025.
Thiago Enzo k. Corrêa, Técnico de segurança do trabalho.
Maria Amélia de Novais Leal, Técnica de segurança do trabalho.
3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. Poderão candidatar-se todos os servidores públicos municipais efetivos, em pleno exercício de suas funções.
3.2. As inscrições serão individuais e permanecerão abertas pelo período mínimo de 12 (doze) dias corridos, **19 de janeiro 2026 até 30 de janeiro 2026** e publicado no diário oficial nos dias 16 de janeiro 2026 e 23 de janeiro 2026 com ampla divulgação.
3.3. As inscrições deverão ser realizadas em local e/ou meio eletrônico a ser divulgado pela Comissão Eleitoral.
3.4. Não havendo número suficiente de inscritos, o prazo de inscrição será prorrogado.
4. DA ELEIÇÃO
4.1. A eleição será realizada em dia normal de trabalho, respeitando-se os turnos e horários que possibilitem a participação da maioria dos servidores.
4.2. O voto será secreto, direto e facultativo.
5. DA APURAÇÃO
A apuração dos votos será realizada imediatamente após o encerramento da votação, em horário normal de trabalho, sendo facultado o acompanhamento pelos candidatos.
6. DO MANDATO
O mandato dos membros eleitos da CIPA será de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição, com posse no primeiro dia útil subsequente ao término do mandato anterior.
7. DISPOSIÇÕES FINAIS
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observada a legislação vigente.
Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Votorantim, 9 de janeiro de 2026.
Presidente da CIPA Gestão 2025
Prefeitura Municipal de Votorantim
Célia Gomes Ferreira
Técnica Segurança do Trabalho
Claudio Toledo de Camargo
Secretário de Administração

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 071/2025.
Modalidade: Dispensa Eletrônica nº. 033/2025. Objeto: "Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra em dispensários de medicamentos das unidades de saúde e apoio logístico em almoxarifado de medicamentos" Contratada: Victorino Figueiredo Construções e Serviços Eireli Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em 06/12/2025 e término em 05/03/2026. Valor: O valor do aditamento é de R$ 473.071,20 (quatrocentos e setenta e três mil, setenta e um reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde Título: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Verba: 02.12.01.10.302.0004-2.118.3.3.90.39.0020. Verba: 02.12.02.10.301.0004-2.121.3.3.90.39.0099. Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores. Votorantim, 05 de dezembro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 100/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 046/2024. Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Pão Francês, com entrega parcelada" Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Padaria Parque Bela Vista Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 100/2024, em virtude da existência de saldo remanescente, ficando a vigência do contrato supracitado prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03/01/2026 até 02/04/2026. Fundamento Legal: art. 107 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Votorantim, 19 de dezembro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 157/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 011/2023. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de Programa Integrado de Informática (software) de Sistema de Nota Fiscal Eletrônica por prazo determinado, abrangendo instalação, conversão, migração de dados, manutenção e treinamento" Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: ASP Tecnologia de Sistemas Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do preço contratado através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC-FIPE, no percentual de 5,194310% Prazo: 12 (doze) meses, com início em 23/12/2025 e término em 22/12/2026. Valor: O valor total do contrato atualizado passa a ser de R$ 261.965,16 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Finanças Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.06.01.04.126.00021-2.002.3.3.90.40.00-01-0151. Fundamento Legal: art. 57, inciso II e 65, § 8º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 19 de dezembro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 163/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 032/2023. Objeto: "Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de gestão administrativa, financeira, orçamentária, contábil, patrimonial e atuarial para o município de Votorantim/SP, compreendendo: instalação de licenças de uso, configuração, parametrização, conversão de dados, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva com suporte técnico permanente e treinamento, com serviços de computação em nuvem com vistas a atender os padrões mínimos de qualidade do Decreto Federal nº 10.540/2020" Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: ASP Tecnologia de Sistemas Ltda. Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 29/12/2025 e término em 28/12/2026 e reajustar os valores contratuais, no percentual de 4,880020%, correspondente a variação do Índice de Preços ao Consumidor–IPC-FIPE, acumulado de abril/2024 a março/2025. Valor: O valor total do contrato atualizado passa a ser de R$ 1.150.488,24 (um milhão, cento e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. Verba: 02.03.02.04.126.0010-2.002.3.3.90.40.00-01-0082. Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica Verba: 02.05.01.04.122.0002-2.002.3.3.90.40.00-01-0124. Dotação Orçamentária: Secretaria de Finanças
Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Verba: 02.06.01.04.126.0021 2.002.3.3.90.40.00.0151. Dotação Orçamentária: Secretaria de Obras e Urbanismo Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica Verba: 02.08.01.15.451.0008-2.002.3.3.90.40.00-01-0203. Dotação Orçamentária: Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica Verba: 03.18.01.04.122.1013-2.037.3.3.90.40.00-00-0010. Dotação Orçamentária: Câmara de Votorantim Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica Verba: 01.02.00.01.031.3001-2.001.3.3.90.40.00-00-0018. Fundamento Legal: art. 57, inciso II e 65, § 8º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 23 de dezembro de 2025. Weber Maganhato Junior - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2025
OBJETO: "Aquisição de Aparelhos de ar-condicionado para climatização das salas de aula das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Votorantim".

Weber Maganhato Júnior, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, Adjudica o seu objeto e Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 057/2025, a seguinte empresa: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA; ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS LTDA.
Outrossim, determino ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios a elaboração das atas de registro de preços. Votorantim, 15 de janeiro de 2026. Weber Maganhato Júnior. Prefeito Municipal.

EDITAL N.º 001/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 002/2022, para o cargo de **Psicólogo - PCD** para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
PSICÓLOGO - PCD	1º MONICA TELES ATAIDE	**1** (UMA)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 26/01/2026** **HORÁRIO: 13h15**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital 002/22, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 16 de janeiro de 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 002/2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 002/2022, para o cargo de **Assistente Social - PCD** para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
ASSISTENTE SOCIAL - PCD	2º ERIKA PRISCILLA IAFELIX MAEDA	**1** (UMA)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 26/01/2026** **HORÁRIO: 13h00**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital 002/22, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 16 de janeiro de 2026.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO N.º 03/2026 – SEA

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕEM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.834/21 E 1.836/05, DECRETO Nº 3.377/05, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 606/2024-RH,

R E S O L V E :

Art. 1.º PRORROGAR, pelo período de 1 (um) ano, a redução de jornada de trabalho, com cumprimento de horário especial, à senhora **ARIVANE APARECIDA ZANCHETTA**, CPF nº 286.***.***-23, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-I, lotada na Secretaria de Administração - SEA, conforme segue abaixo:
-Às segundas-feiras: início da jornada às 12h00 e término às 17h00;
-Às quintas-feiras: início da jornada às 13h40 e término às 17h00;
-Às sextas-feiras: início da jornada às 12h30 e término às 17h00.
Parágrafo único. Excepcionalmente, durante o benefício de que trata o "*caput*", o horário de trabalho da beneficiada poderá ser, desde que justificadamente, alterado por seus superiores hierárquicos mediante comunicação prévia.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando a Resolução nº 3, de 3 de fevereiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 14 de janeiro de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

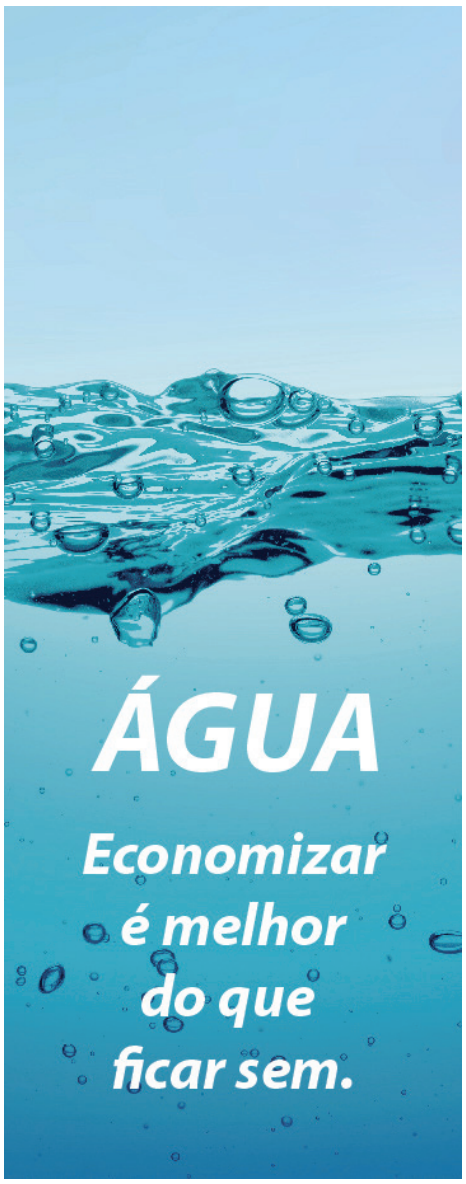
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br



SECRETARIA DE SAÚDE

PARECER DE ACÚMULO DE CARGOS

INDEFERIDO: Médico – UBS Jardim Rodrigo, Prefeitura Municipal de Sorocaba. Médico Pediatra – UBS Itapeva- Prefeitura Municipal de Votorantim.

NOME	RG
Eliana Nakamura	16.***.**1

Jessica Aline Oliveira Dias da Silva
Presidente
Membros:
Abel Benittis
Alan Francisco Almeida

PARECER DE ACÚMULO DE CARGOS

DEFERIDO: Médico – Policlínica - Prefeitura Municipal de Sorocaba. Médico Plantonista - UPA Parque Jataí: Prefeitura Municipal de Votorantim.

NOME	RG
Fabio Oliveira de Sousa	5***.**3

Jessica Aline Oliveira Dias da Silva
Presidente
Membros:
Abel Benittis
Alan Francisco Almeida

PARECER DE ACÚMULO DE CARGOS

DEFERIDO: Auxiliar de Enfermagem – UBS Parque Bela Vista - Prefeitura Municipal de Votorantim. Auxiliar de Enfermagem Plantonista - UPA Parque Jataí – Prefeitura Municipal de Votorantim.

NOME	RG
Gustavo Henrique Tenório Sales	60.***.***-2

Jessica Aline Oliveira Dias da Silva
Presidente
Membros:
Abel Benittis
Alan Francisco Almeida

PARECER DE ACÚMULO DE CARGOS

DEFERIDO: Médica Oftalmologista – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras. Médico Oftalmologista - Policlínica Municipal – Prefeitura Municipal de Votorantim.

NOME	RG
Mariana Kaori Yasuta	4.***.**0

Jessica Aline Oliveira Dias da Silva
Presidente
Membros:
Abel Benittis
Alan Francisco Almeida

PARECER DE ACÚMULO DE CARGOS

DEFERIDO: Médico – P.A. Brigadeiro Tobias - Prefeitura Municipal de Sorocaba. Médico Clínico Geral - UBS Jardim Novo Mundo – Prefeitura Municipal de Votorantim.

NOME	RG
Rafaela Cristina Moreira Lopes	33.***.***-9

Jessica Aline Oliveira Dias da Silva
Presidente
Membros:
Abel Benittis
Alan Francisco Almeida

PARECER DE ACÚMULO DE CARGOS

DEFERIDO: Enfermeira – Centro de Especialidades Médicas. Prefeitura de Cabreúva. Enfermeira – Caps II- Prefeitura Municipal de Votorantim.

NOME	RG
Regina Claudia de Oliveira	32.***.***-8

Jessica Aline Oliveira Dias da Silva
Presidente
Membros:
Abel Benittis
Alan Francisco Almeida

PARECER DE ACÚMULO DE CARGOS

DEFERIDO: Médico Plantonista – Prefeitura da Estância Turística de Itu. Médico Plantonista – UPA Parque Jataí – Prefeitura Municipal de Votorantim.

NOME	RG
Ronilson Fagundes Jacomo	12.***.**1

Jessica Aline Oliveira Dias da Silva
Presidente
Membros:
Abel Benittis
Alan Francisco Almeida

RESOLUÇÃO N.º 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.
SECRETARIA DE SAÚDE

Designa e credencia a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município de Votorantim.

ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A PORTARIA Nº 8.490, DE 10 DE ABRIL DE 1996,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR e credenciar membros da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município de Votorantim, abaixo nominados, conforme prevê o § 3º do art. 96, da Lei Estadual nº 10.083/98.

NOME	FUNÇÃO	HORAS SEMANAIS	Nº CREDENCIAL
ALCIDES PIRES DE CAMARGO	FISCAL SANITÁRIO	40	014-11/ETVISA
ANGÉLICA NAOE IKEMORI	NUTRICIONISTA	6	039-25/ETVISA
BIANCA DE CAMARGO RECHE	FISCAL SANITÁRIO	40	022-19/ETVISA
CELIA MARIA DE MACEDO RECACHO MANGINI	CHEFE DE SERVIÇO VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40	033-25/ETVISA
ERIC VARGAS PEDRO	FISCAL SANITÁRIO	40	038-25/ETVISA
FABIANE FRANCINE MORALEZ	DIRETORA DE DEPTO DE ÁREA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	40	034-25/ETVISA
GENIVALDO ALVES DE MOURA	FISCAL SANITÁRIO	40	009-09/ETVISA
GUILHERME DE FREITAS	ENGENHEIRO CIVIL	4	021-17/ETVISA
HELIO MATSUKAWA	CIRURGIÃO DENTISTA	4	032-24/ETVISA
KAIQUE MACHADO	FISCAL SANITÁRIO	40	037-25/ETVISA
KELI DOS SANTOS PROENÇA	FARMACÊUTICA	30	036-25/ETVISA
MARCELA APARECIDA MIDORI INADA	ENFERMEIRA	30	030-23/ETVISA
MARCUS EIDER MARSOM	MÉDICO	4	019-17/ETVISA
MERE LILIAN DE ARAÚJO	MÉDICO VETERINÁRIO	4	025-21/ETVISA
MICHELE LARA DE ALMEIDA	FISCAL SANITÁRIO	40	017-17/ETVISA
NATALIA PROETI PARDO	ARQUITETA	8	040-25/ETVISA
ROSELI BULBOW MARTINS	MÉDICO VETERINÁRIO	4	026-21/ETVISA

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, em 14 de janeiro de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ROBERTSON MAGALHÃES JORDÃO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE DEFERIMENTO - LTA

N.º PROTOCOLO: 1987/2025

DATA PROTOCOLO: 23/10/2025

RAZÃO SOCIAL: Liv Health Importação e Exportação Ltda

CNPJ / CPF: 42.840.883/0001-98

ENDEREÇO: Rua José Anália Pereira, n°1140 – Vila Pedroso

MUNICÍPIO: Votorantim **CEP:** 18117-670 **UF:** SP

RESP. LEGAL: Carlos Guilherme Sodré Ley Rangel

CPF: 094.368.538-90

RESP. TÉCNICO: Carlos Romeu Mariano da Silva Filho

CPF: 363.476.728-63

CBO: 2142-05 **CONSELHO PROF.:** CREA

Nº INSCR.: 5070120910 **UF:** SP

A Chefe de Serviço da Vigilância Sanitária de Votorantim, **DEFERE** em 14/01/2026 a solicitação da emissão de Laudo Técnico de Avaliação (LTA).

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Votorantim, 14 de janeiro de 2026.

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VOTORANTIM (VOTOPREV)

PORTARIA 476

Resolve,
ALESSANDRA SILVINA APARECIDA AUGUSTO DE CAMARGO, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
Resolve,
Conceder **Pensão por Morte**, a(o) dependente Sr(a). **Ester Ruiz Ribeiro** CPF 283.***.***-79, dependente do(a) ex-segurado(a) **Sr(a) José de Paula Ribeiro,** aposentado inscrito no CPF 165.***.***-00, falecido em 11/12/2025 conforme processo **nº 004/2026**, com valor de beneficio em consonância com a Lei Previdenciária 1830/2005, a partir de **13/11/2025**.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 13 de janeiro de 2026
Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo
Presidente

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 001 - SEED
INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE SUBSÍDIO AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR QUE FREQUENTAM CURSOS EM OUTROS MUNICÍPIOS, EXCETUANDO-SE VOTORANTIM E SOROCABA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, através da Secretaria de Educação, torna público pelo presente Edital, o período para as novas inscrições no programa de **concessão de subsídio ao transporte de alunos do Ensino Técnico de Nível Médio ou Superior**, que frequentam cursos em outros municípios, excetuando-se Votorantim e Sorocaba, conforme **Lei Municipal Nº 2539/17**.

I - Das inscrições:

1.1. As Inscrições para os interessados na obtenção de custeio de transporte, ocorrerão no período de **22 DE JANEIRO DE 2026 a 06 DE FEVEREIRO DE 2026**, no horário de **8h45 às 13h45 horas** na **Secretaria de Educação – SEED** - Av. Santo Antonio, 562, Barra Funda - Votorantim-SP.;

1.2. Os interessados, no ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:

-Modalidade Passe Escolar Técnico Municipal

a)CÓPIA do comprovante de residência no município em nome do requerente ou responsável: água, luz, telefone, IPTU ou contrato de aluguel ou declaração de casa cedida – ATUAL (90 dias);

b)ORIGINAL da declaração de matrícula em cursos técnicos de nível médio 2026;

c)CÓPIA da cédula de identidade (RG) e do cadastro de pessoa física (CPF), Certidão de nascimento e ou Certidão de casamento;

-Modalidade Passe Escolar Intermunicipal

a)CÓPIA do comprovante de residência no município há mais de 02 (dois) anos (dezembro de 2023 ou janeiro de 2024) e atual (dezembro de 2025 e janeiro de 2026) água, luz, telefone, IPTU ou contrato de aluguel ou declaração de casa cedida, em nome do requerente ou responsável;

b)**ORIGINAL** da declaração de matrícula em cursos técnicos de nível médio ou superior 2026;

c) **CÓPIA** da cédula de identidade (RG) e do cadastro de pessoa física (CPF), Certidão de nascimento e ou Certidão de casamento;

-Modalidade Auxilio Transporte

a) CÓPIA do comprovante de residência no município há mais de 02 (dois) anos (dezembro de 2023 ou janeiro de 2024) e atual (dezembro de 2025 e janeiro de 2026) água, luz, telefone, IPTU ou contrato de aluguel ou declaração de casa cedida, em nome do requerente ou responsável;

b) **ORIGINAL** da declaração de matrícula em cursos técnicos de nível médio ou superior 2026;

c) **COPIA**, BOLSISTA PROUNI, FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTI – FIES, PROGRAMA BOLSA UNIVERSIDADE OU PROGRAMA ESCOLA DA FAMILIA, OU PROGRAMA GOVERNAMENTAL DE COTAS SOCIAIS;

d) **CÓPIA** da cédula de identidade (RG) e do cadastro de pessoa física (CPF), Certidão de nascimento e ou Certidão de casamento;

e)**CÓPIA** certidão de nascimento dos filhos ou irmãos (residem com o requerente);

f)) **CÓPIA** do comprovante de rendas (holerite) de todos os membros da família que possuem renda (residem com o requerente), se não estiver trabalhando cópia da carteira profissional, se autônomo comprovante de renda junto ao escritório contábil, aposentado ou pensionista extrato bancário, declaração do imposto de renda.

1.3. Todos os interessados deverão preencher formulário próprio, retirados no local da inscrição;

1.4. Não serão examinadas pela comissão, inscrições cuja **documentação esteja incompleta**.

II - Da seleção:

2.1. A seleção dos interessados será procedida pela Comissão de Estudos de Casos de Subsidio ao Transporte de Alunos do Ensino Técnico de Nível Médio e Ensino Superior, instituída através da Portaria Nº 22.856 em 06 de Janeiro de 2026.

2.2. Para elaboração da lista de contemplados, a comissão levará em conta a documentação exigida no ato da inscrição, seguindo os critérios socioeconômicos (renda familiar mensal inferior a 04 (quatro) salários mínimos) e que alternativamente participem dos programas de acesso ao ensino superior definidos pela **Lei Municipal nº 2539/17,** conforme segue: Art4.º § 1º No caso do "caput" deste artigo, além dos requisitos estabelecidos para os demais beneficiários desta Lei, o estudante deverá comprovar que sua renda familiar mensal é inferior a 4 (quatro) salários mínimos, e que, alternativamente:

a) é bolsista do Programa Universidade para Todos (PROUNI);

b) é financiado pelo Fundo de Financiamento Estudantil (FIES);

c) é integrante do Programa Bolsa Universidade ou Programa Escola da Família; ou, é atendido por programa governamental de cotas sociais.

d) distância de até 100 km (cem quilômetros) de Votorantim.

III - Das disposições gerais:

3.1. O aluno contemplado, para usufruir do benefício, deverá apresentar impreterivelmente até o dia 25 de cada mês, na Secretaria de Educação, **formulário de frequência (fornecido pela Secretaria de Educação) onde consta o horário do curso, e mensalmente comprovação de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas, além do comprovante original de despesa mensal com o transporte (devendo conter nome, rg, valor e identificação da empresa prestadora de serviço);**

3.2. É necessário possuir Conta Corrente no Banco do Brasil, sendo o beneficiário titular da conta;

3.3. Os alunos contemplados serão reembolsados após o 5º dia útil do próximo mês;

3.4. Quando a matrícula do aluno ocorrer após o prazo para as inscrições de que trata o item I do presente edital, o aluno poderá efetuar a inscrição para o subsidio do transporte escolar no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a data de efetivação da matrícula, devendo a mesma ser apresentada no ato da inscrição na Secretaria de Educação;

3.5. O resultado preliminar deste edital será publicado no jornal do município de Votorantim, no dia 20 de fevereiro de 2026.

3.6. O prazo de recurso será de 23 a 24 de fevereiro de 2026, na Secretaria Municipal de Educação, através de preenchimento de formulário fornecido no local.

3.7. O resultado final será publicado em 06 de Março de 2026.

Votorantim, 12 de Janeiro de 2026.
WEBER MAGANHATO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO N.º 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre o chamamento para recadastramento dos usuários do Transporte Especial do Município de Votorantim/SP, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

ROSÂNGELA DE PAULA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação pela organização e gestão do Transporte Escolar Especial destinado aos alunos da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizados os dados cadastrais dos alunos usuários do Transporte Escolar Especial;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar a permanência das condições que ensejam a concessão do transporte escolar especial, garantindo a adequada prestação do serviço público;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, interesse público e da garantia do direito à educação,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam convocados os alunos da Rede Municipal de Ensino de Votorantim/SP usuários do Transporte Escolar Especial, por meio de seus pais ou responsáveis legais, a realizarem recadastramento obrigatório, nos termos desta Resolução.

Art. 2º O recadastramento deverá ser realizado exclusivamente de forma presencial, no Setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, no período de 21 de janeiro de 2026 a 28 de janeiro de 2026, em dias e horários de expediente.

Art. 3º Para fins de recadastramento, o pai, mãe ou responsável legal deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

I – declaração de matrícula atualizada do aluno (original);

II – cópia do comprovante de residência atualizado;

III – cópia do laudo médico;

IV – cópia dos documentos pessoais do aluno/usuário (RG ou certidão de nascimento);

V – cópia dos documentos pessoais do responsável legal (RG ou certidão de nascimento).

Art. 4º A ausência de recadastramento no prazo estabelecido poderá implicar na suspensão temporária do atendimento do Transporte Escolar Especial, até a regularização da situação cadastral.

Art. 5º Os casos excepcionais, especialmente de alunos impossibilitados de comparecimento por motivo de saúde ou outra condição devidamente comprovada, serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, mediante solicitação do responsável legal.

Art. 6º Esta Resolução tem por finalidade exclusivamente a atualização cadastral dos alunos usuários do Transporte Escolar Especial, não alterando os critérios de elegibilidade já estabelecidos nas normas vigentes.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, em 16 de janeiro de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ROSÂNGELA DE PAULA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 005/2026- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO Nº: 975-25-VOT (DIGITAL).
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 934/2025 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO/TITULAR DA OBRA: F. S. S. L.
CPF: 229.820.678-38
PROPRIETÁRIO/TITULAR DA OBRA: T. L. S. S.
CPF: 402.786.758-08
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA ESPERANÇA, Nº 373 – BLOCO A - APTO 82A – JARDIM SANTA FÉ – SOROCABA/ SP – CEP.: 18031-310.
ARQUITETA: HELLEN CACIQUE MARCON
CAU: A3161196
CPF: 476.400.098-98
ENGENHEIRO: JACKSON ROYTER VAZ PINTO
CREA: 5071408748-SP
CPF: 474.998.018-88
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 133523901070000020
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA **APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL** DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N. 133523901070000020, SITUADO NA ALAMEDA PARNAÍBA, S/N - QUADRA A5 – LOTE 11 – TERRAS ALPHA NOVA ESPLANADA – VOTORANTIM / SP, CONFORME REGISTRADO NA MATRÍCULA 26.978 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 975-25-VOT (DIGITAL).
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA ALAMEDA PARNAÍBA, S/N - QUADRA A5 – LOTE 11 – TERRAS ALPHA NOVA ESPLANADA – VOTORANTIM / SP
ÁREA DO TERRENO: 300,00 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 239,65 M²
TESTADA: 12,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 3.808,70 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS),** DENTRO DO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 59.344,43 ALÍQUOTA 5%	R$ 2.967,22
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)*	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 5.620,08 ALÍQUOTA 5%	R$ 281,00
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R$ 349,08
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ 146,61
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 32,39
	NUMERAÇÃO PREDIAL	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.2	R$ 32,39
VALOR TOTAL			**R$ 3.808,70**

PROCESSO Nº: 1260-25-VOT.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 924/2025 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO: D. L. P.
CPF: 343.105.208-42
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
PROMITENTE COMPRADOR / TITULAR DA OBRA: F. DE O.Q.
CPF: 420.879.148-93

PROMITENTE COMPRADOR / TITULAR DA OBRA: W. C.
CPF: 358.814.918-07
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, IV, CTM EM RELAÇÃO AO SUBITEM 7.03 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA RAFAEL ALVES DA SILVA, Nº 82 - PARQUE SANTOS DUMONT – VOTORANTIM / SP – CEP: 18.117-050.
ARQUITETO: RODRIGO TONCHE BERNARDINO
CAU: A563064
CPF: 279.595.638-10
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AO SUBITEM 7.03 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 054484020600000302
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇO PÚBLICO DECORRENTES DA **APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA** DO IMÓVEL COM A INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N. 054484020600000302, SITUADO NA RUA RAFAEL ALVES DA SILVA, S/N – QUADRA D – LOTE 17 – PARQUE SANTOS DUMONT – VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 23.358 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº1260-25-VOT.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA RAFAEL ALVES DA SILVA, S/N – QUADRA D – LOTE 17 – PARQUE SANTOS DUMONT – VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 300,00 M²
LOTE A RESIDÊNCIA Nº 82: 150,00
LOTE B RESIDÊNCIA Nº 72: 150,00
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 279,86 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS),** DENTRO DO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTOS	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, §11 DO CTM (DESMEMBRAMENTO) BASE DE CÁLCULO = R$ 449,09 ALÍQUOTA 5%	R$ 22,45
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM III DO CTM (DESMEMBRAMENTO)	R$ 143,58
PREÇO PÚBLICO	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 32,39
	DESMEMBRAMENTO / UNIFICAÇÃO DE LOTES OU ÁREA	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.3	R$ 81,43
VALOR TOTAL			**R$ 279,86**

PROCESSO DIGITAL AD Nº: 1219/2025.
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 846/2025 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: J. R. C. E S. S.
CPF: 305.308.778-21
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: L. P.
CPF: 317.980.078-00
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA PEDRO JOSÉ SENGER, 172, VILA HARO, SOROCABA/SP
CEP: 18015-000
ARQUITETO (A): ERICK FERREIRA MONTEIRO
CAU: A1000403
CPF: 395.382.768-50
ENGENHEIRO (A): FABIANO ROBERTO CAIUMI
CREA: 5060564163
CPF: 140.250.188-96
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 133522902330000020
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.° 133522902330000020, SITUADO ALAMEDA MADEIRA, QUADRA B5, LOTE 03, RESIDENCIAL TERRAS ALPHA NOVA ESPLANADA, VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 27.997 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD Nº 1219/2025.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: ALAMEDA MADEIRA, QUADRA B5, LOTE 03, RESIDENCIAL TERRAS ALPHA NOVA ESPLANADA, VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 300,00 M²

ÁREA A CONSTRUIR: 240,86 M²
TESTADA: 12,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 3.826,86 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS),** DENTRO DO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 59.644,07 ALÍQUOTA 5%	R$ 2.982,20
	ISS DE ENGENHARIA (PROJETO)	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 5.648,46 ALÍQUOTA 5%	R$ 282,42
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R$ 350,84
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ 146,61
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 32,39
	NUMERAÇÃO PREDIAL	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.2	R$ 32,39
VALOR TOTAL			**R$ 3.826,86**

PROCESSO Nº: 1151-25-VOT (DIGITAL).
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 938/2025 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO(A)/TITULAR DA OBRA: I. M. DE S.
CPF: 219.187.698-69
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT" E ART. 282, § 2º DO CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA JONAS SUEIRO, Nº 21 – QUADRA H – LOTE 15 - RESIDENCIAL SUN LAKE - VOTORANTIM / SP – CEP: 18.113-129
ARQUITETA: NATÁLIA DE CAMARGO SILVA MORENO
CAU: A2443856
CPF: 444.847.578-69
ENGENHEIRO: LEONARDO MATHEUS BARBOSA MORENO
CREA: 5070871520-SP
CPF: 448.613.798-14
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, § 2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 123221003170001530
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE DECORRENTES DA **APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE RESIDÊNCIA,** DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N. 123221003170001530 SITUADO NA RUA JONAS SUEIRO, Nº 21 – LOTE 15 – QUADRA H – RESIDENCIAL SUN LAKE - VOTORANTIM / SP , REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 13.315 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 1151-25-VOT (DIGITAL).
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA JONAS SUEIRO, Nº 21 – LOTE 15 – QUADRA H – RESIDENCIAL SUN LAKE - VOTORANTIM / SP
ÁREA DO TERRENO: 250,00 M²
ÁREA EXISTENTE LEGALIZADA: 120,00 M² - **HABITE-SE 175/2019**
ÁREA AMPLIADA A LEGALIZAR: 46,84 M²
CONSTRUÇÃO TOTAL: 166,84 M²
TESTADA: 10,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 964,74 (NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS),** DENTRO DO PRAZO DE **30 (TRINTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

DESCRIÇÃO		BASE LEGAL	VALOR EM REAIS
TRIBUTO	ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	ART.152, § 8º, I, TABELA A, DO CTM (RESIDENCIAL) BASE DE CÁLCULO = R$ 9.342,31 ALÍQUOTA 5%	R$ 467,12
	ISS DE	ART.152, § 11 DO CTM (RESIDENCIAL)	R$ 54,92
	ENGENHARIA (PROJETO)	BASE DE CÁLCULO = R$ 1.098,46 ALÍQUOTA 5%	
	TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL E SIMILARES	ART.211 - ITEM 01 - "A" DO CTM (EDIFÍCIOS E PRÉDIOS RESIDENCIAIS)	R$ 68,23
PREÇO PÚBLICO	ALINHAMENTO	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA IV - ITEM 01	R$ -
	ALVARÁ	DECRETO Nº 4271/11 E ALTERAÇÕES - TABELA III - ITEM 3.4	R$ 32,39
PENALIDADE PELA INFRAÇÃO AO ART. 208 "CAPUT" E § 1º CTM		ART.282, I - ALÍNEA "F" - ITEM 1 DO CTM (AMPLIAÇÃO)	R$ 342,08
VALOR TOTAL			**R$ 964,74**

ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA **PAGAMENTO** E/OU **PARCELAMENTO** DA IMPORTÂNCIA EXIGIDA OU, AINDA, **APRESENTAÇÃO DE DEFESA** NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARTS. 335 E SS, CTM). EXPIRADO REFERIDO PRAZO SEM QUE TENHA OCORRIDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU ATO DO (S) SUJEITO (S) PASSIVO (S), O (S) MESMO (S) SERÁ (ÃO) DECLARADO (S) REVEL (ÉIS) E O DÉBITO FISCAL ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. O NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO/MULTA NA DATA ACIMA INDICADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS, INCIDENTE SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS. 345 E 348, CTM. RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.

VOTORANTIM, 16 DE JANEIRO DE 2026
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
NELSON AUGUSTO DE BRITO

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 006/2026- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO N.º 012/2025 - FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA/DDFT/SEF - PAGAMENTO PARCELAS DUPLICADAS
SUJEITOS PASSIVOS E CREDORES: RELAÇÃO ABAIXO
INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS: RELAÇÃO ABAIXO
NATUREZA JURÍDICA DO OBJETO DE COMPENSAÇÃO: Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e Taxas de Serviço Público de Coleta de Lixo –TSP (Notificações de Lançamento nº(s) 001/2025-FT E 002/2025-FT, publicadas em 08/01/2025, Editais de Publicação nº(s) 001/2025-DDLC/SEF e 002/2025-DDLC/SEF, no Jornal do Município nº 1422).
PROCESSO N.º 02.06.003606/2025.
Em conformidade com o disposto nos arts. 62, "caput", e 62-B, da Lei n.º 1602/01 e alterações - CTM, c/c arts. 2º a 8º da Lei n.º 2023/08, regulamentados pelo Decreto n.º 3782/09, bem como, pela determinação contida na Revisibilidade nº 120/2025-SEF em 25/11/2025 (Edital n° 087/2025-DDFT/SEF, JM n° 1483), efetua-se a compensação de créditos dos sujeitos passivos, decorrentes de parcelas recolhidas em duplicidade e/ou através de códigos errados, apuração pelo Pr. 02.06.003606/2025 – revisão geral de IPTU/TSP - 2025 e inscrição em Dívida Ativa, a seguir discriminado:
1 - Créditos dos sujeitos passivos – de acordo com os valores pagos indevidamente, conforme abaixo demonstrado.
2 - Débito do sujeito passivo (Crédito tributário da Fazenda Pública) – de acordo com os valores lançados e não pagos, conforme abaixo demonstrado.

IPTU/TSP CARNÊ Nº	INSCRIÇÃO CADASTRAL	PARCELAS QUE GERARAM CRÉDITO AO SUJEITO PASSIVO APURADO EM RAZÃO DO PAGAMENTO INDEVIDO	VALOR CRÉDITO (expresso em real)	DÉBITO DO SUJEITO PASSIVO. PARCELAS BAIXADAS, DECORRENTE DA COMPENSAÇÃO	VALOR DÉBITO (expresso em real)
1025042428	132242200011350810	05	R$ 101,78	08	R$ 101,78
1025010180	033264023400000407	01	R$ 373,42	09	R$ 373,42
1025007642	026660015000000294	04	R$ 656,26	09	R$ 656,26
1025038889	131417103390000040	05	R$ 227,76	08	R$ 227,76
1025042397	132242200011320710	01	R$ 102,29	09	R$ 102,29
1025044996	132519100010500410	01	R$ 92,85	08	R$ 92,85
1025044996	132519100010500410	04	R$ 92,85	09	R$ 92,85
1025048004	133613001050000010	03	R$ 891,95	08	R$ 891,95
1025000287	013194003000000100	06	R$ 27,92	09	R$ 27,92
1025046050	132623600170504140	04	R$ 102,07	06	R$ 102,07
1025005642	025691025800000365	01	R$ 100,40	03	R$ 100,40
1025050184	134416700800740210	01	R$ 98,64	04	R$ 98,64
1025010558	033320103500000671	02	R$ 98,71	03	R$ 98,71
1025018671	051599048600000327	02	R$ 98,50	05	R$ 98,50
1025050077	134416700800220310	04	R$ 98,64	06	R$ 98,64

Compensação devidamente processada, de ofício, em 09/12/2025, através de edital nº 006/2026-FT/SEF, encaminhada à publicação. Aplicação da regra do art. 62-B, CTM e art. 8º, p. ú., da Lei 2023/2008.

VOTORANTIM, 16 DE JANEIRO DE 2026
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
JULIANA STIEVANO MORAIS RODRIGUES

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 009/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, E ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
0008/2026-SEI	GOLIMP LTDA	38854	DEFERIDO
4130/2025-SEI	34.775.019 IRENE ROSA DE CAMPOS	38873	DEFERIDO
0034/2026-SEI	63.710.268 AMANDA SANTOS GODOY LOURENCO	38877	DEFERIDO
0067/2026-SEI	FABRICIO DA SILVA SOUZA 21347885854	38880	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS INCRIÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 008/2026-FT, ANEXA A ESSE EDITAL

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 16 de Janeiro de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 010/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM ATRIBUÍDOS AOS MESMOS, INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 4º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
SPP2531328506	FRANCO & NASCIBEM FAST FOOD LTDA	38676	DEFERIDO
SPP2531455212	SPARTACO LTDA	38748	DEFERIDO
SPP2531578124	ELETROEMX LTDA	38802	DEFERIDO
SPP2531578550	GIGI PARTICIPACOES LTDA	38830	DEFERIDO
SPP2531627166	MFAT SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	38840	DEFERIDO
SPP2531651352	GIANOLLA INVEST LTDA	38851	DEFERIDO
SPP2531409479	LUMA STORE LTDA	38856	DEFERIDO
SPP2531459370	ADHERENCE PARTICIPACOES LTDA	38857	DEFERIDO
SPP2531685280	IMPERIO DO SONO LTDA	38864	DEFERIDO
SPB2550162576	DXCORE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	38868	DEFERIDO
SPP2531559547	BARBEARIA STUDIO ANDRADE LTDA	38874	DEFERIDO
SPP2531712154	VMOB PROMOCOES E EVENTOS LTDA	38884	DEFERIDO
SPP2531716971	ROYAL TECH SERVICOS LTDA	38885	DEFERIDO

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* ATIVA E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTOS CONFORME ESTABELECIDO JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 008/2026-FT, ANEXA A ESTE EDITAL.

Votorantim, 16 de Janeiro de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 011/2026 - CF/DDLC/SEF1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM ATRIBUÍDOS AOS MESMOS, INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 4º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	*STATUS*
SPP2531691512	BIG TRUST G. PATRIMONIAL E PARTICIPACOES LTDA	38867	SUSPENSO
SPB2550162576	DXCORE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	38868	SUSPENSO
SPP2531697839	SUTER & CATTANI TRANSPORTES LTDA	38869	SUSPENSO
SPP2531520236	PIZZARIA LORENZO LTDA	38870	SUSPENSO
SPP2531695986	FLUXO SUPERMERCADO LTDA	38871	SUSPENSO
SPP2531646217	ISADORA FONTES G. SERVICOS DE MEDICINA LTDA	38872	SUSPENSO
SPP2531559547	BARBEARIA STUDIO ANDRADE LTDA	38874	SUSPENSO
SPP2531594403	OLHOS DE GATO COM. PRODUTOS PET LTDA	38875	SUSPENSO
SPM2530683768	51.830.402 GUILHERME DIAS DA SILVA	38876	SUSPENSO
SPP2531674950	RODRIGUES CARRILO HOLDING LTDA	38878	SUSPENSO
SPP2531725285	GOMES INCORPORADORA LTDA	38879	SUSPENSO
SPP2531694134	ECLAT STY LTDA	38881	SUSPENSO
SPP2531707649	HAYABUDE SERV.CONSULTORIA E ADM. BENS LTDA	38882	SUSPENSO
SPP2531675847	NUTRICIONISTA IAGO PEDROSA LTDA	38883	SUSPENSO
SPP2531553131	CECAT HOLDING E PARTICIPACOES LTDA	38886	SUSPENSO

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* SUSPENSA, (ART. 4º, § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024); DEVENDO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ART. 5º, "CAPUT" E § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024), NO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS:

Votorantim, 16 de Janeiro de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 008/2026-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF
PREÇO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos art. 161, "caput", art. 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS-fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162, § 1.º,II e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no site da Secretaria de Finanças, no endereço.

Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, "caput" e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R$ 17,27 (dezessete reais e vinte e sete centavos) dar-se-á em 20/03/2026 e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 10 parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela R$ 95,98 (art. 165, §§ 4º e 5 º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, **e também, prazo máximo para impugnação do lançamento.**	Vencimento em 20/03/2026
1.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 20/03/2026
2.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 20/04/2026
3.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 20/05/2026
4.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 22/06/2026
5.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 20/07/2026
6.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 20/08/2026
7.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 21/09/2026
8.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 20/10/2026
9.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 23/11/2026
10.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 21/12/2026

O não pagamento dos tributos nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em 30 de dezembro de 2026 (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, acrescido de multa e juros de mora contados a partir de 20/03/2026.

Os sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do *site* da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.

Segue relação das inscrições municipais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-Fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização, exercício 2026, e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 16 de Janeiro de 2026.

LUCIA HELENA FLORIM

Agente Fazendária

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

Prefeitura Municipal de Votorantim
Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZA-ÇÃO(R$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R$)	TAXA AMBULAN-TE(R$)	HORÁRIO ESPECIAL (R$)	I.S.S.(R$)	TAXA PUBLICI-DADE(R$)	TAXA OCUP. SOLO(R$)	ALVARÁ (R$)	TAXA HIG. E SAÚDE (R$)	EXP. (R$)	TOTAL(R$)
38676	2026005771	0,00	304,96	0,00	609,92	0,00	182,98	0,00	0,00	117,75	17,27	1.232,88
38748	2026005772	0,00	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	520,46
38802	2026005773	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
38830	2026005774	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
38840	2026005759	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
38851	2026005763	0,00	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	520,46
38854	2026005775	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
38856	2026005776	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	102,25	17,27	546,47
38857	2026005777	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
38864	2026005766	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
38868	2026005778	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
38874	2026005779	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	182,98	0,00	0,00	120,85	17,27	870,02
38880	2026005780	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
38884	2026005781	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
38885	2026005782	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 012/2026- CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	"STATUS"
0058/2026-SEI	ELISABETE RODRIGUES CARAPIA 16028126837	28270	ATIVA
0045/2026-SEI	51.393.876 CELSO FRAZATTO	35673	ATIVA
0002/2026-SEI	DIAS & RODRIGUES SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	38504	ATIVA

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 007/2026, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 016/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 007/2026-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 016/2026-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 16 de Janeiro de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 013/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADAS AS ALTERAÇÕES JUNTO AO CADASTRO MOBILIÁRIO DESTA PREFEITURA, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	"STATUS"
SPN2563443326	LOJA DE CONVEN. MUNDIAL LTDA	13324	202	ATIVA
SPP2531717174	SEIREN PRODUTOS AUTOM. LTDA	13430	244	ATIVA
SPN2536627755	LATICINIOS NAGAMINE LTDA.	14029	202	ATIVA
SPM2630007857	OMINE & MORAES OFTALMO. LTDA	21855	999	ATIVA
SPM2530681958	EVELYN MATOS SHIMA LTDA	23327	999	ATIVA
SPM2630008277	TAIYOU COM. ALIMENTOS LTDA	24005	999	ATIVA
SPN2574036207	JMX ENGENHARIA LTDA	25052	247	ATIVA
SPM2530680092	MARILISE C. ALMEIDA L. 30815944802	26457	999	ATIVA
SPN2581144904	PASTELARIA 4 IRMAS LTDA	28153	202	ATIVA
SPM2530679840	CAIRES BONFIM ELETRICA LTDA	28443	999	ATIVA
SPP2531664386	NEWBOX LTDA	29336	211, 220, 225, 244, 248	SUSPENSA
SPP2531664386	NEWBOX LTDA	29336	211,220,225,244,248	ATIVA
SPN2515308927	OTICA CIENT. PAULISTA VOT. LTDA	30552	202,247	ATIVA
SPN2567055098	B3 A HOLDING LTDA	30671	202	ATIVA
SPM2530683615	AAC MEDICINA LTDA	32171	999	ATIVA
SPP2531694680	GABRIELA P. ESTEVES ZANIRATO	32219	211,220	ATIVA
SPM2630003367	OTICA G. MIX VOTORANTIM LTDA	33082	999	ATIVA
SPP2531664019	RICKAR ENGEN. E SERVICOS LTDA	33121	244	ATIVA
SPP2531700469	VECCHIO ESQUADRIAS LTDA	33582	220,225	ATIVA
SPP2531693426	EDUCMAX GESTAO EDUC.LTDA	34126	244	ATIVA
SPN2545430706	MAKIBELLA COSMETICOS SHOP LTDA	34696	232	ATIVA
SPM2630000884	TC BARBOSA MEDICINA LTDA	34697	999	ATIVA
SPP2531686594	G2K EMPREENDIMENTOS S.A.	34748	220,225	ATIVA
SPN2515279255	ICT FARMACEUTICA AVANCADA LTDA	35893	202	ATIVA
SPP2531690169	FULLER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA	36004	220	ATIVA
SPN2552259061	FULLER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA	36004	218	ATIVA
SPP2531691788	ABINADABE FERREIRA FREITAS	36816	220,225,244	ATIVA
SPM2630010663	ABINADABE FERREIRA FREITAS	36816	999	ATIVA
SPP2531649790	INSTITUTO DR ROBSON C. LTDA	37161	244	ATIVA
SPP2530529285	LMATTOS BRINDES PERS. LTDA	37439	211, 220, 225, 244	ATIVA
SPP2531654845	INOVATEC SOL. INTEGRADAS LTDA	37996	244,248	ATIVA
SPP2531453554	PAZON CORRETORA LTDA	38076	209	INATIVA
SPN2544142609	RPS LABORATORIOS INT.HOSPITAL UNID. VOTORANTIM LTDA	38395	221	ATIVA
SPN2579920391	JCV MASSAGLI PARTICIPACOES LTDA	38633	230	ATIVA
SPN2537638178	VERTICE PARTICIPACOES LTDA	38740	230, 247	SUSPENSA
SPN2536960988	KIMURA COM. ACAI E GELATOS LTDA	38814	221	ATIVA
SPP2531672858	IBANEZ TRANSPORTES LTDA	38815	244	ATIVA
SPN2514666335	C&B PLOTAGENS E COPIAS LTDA	38816	221	ATIVA
SPN2528700823	MIRANDA & MACEDO PART. LTDA	38826	202	ATIVA
SPM2630009868	GIGI PARTICIPACOES LTDA	38830	999	ATIVA
SPM2530683549	JF SILVA PARTICIPACOES LTDA	38860	999	SUSPENSA
SPM2530680467	IMPERIO DO SONO LTDA	38864	999	ATIVA
SPM2630007621	ECLAT STY LTDA	38881	999	SUSPENSA

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* CONFORME TABELA ACIMA E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO

ENCAMINHADOS AO ENDERECO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTOS CONFORME ESTABELECIDO JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 007/2026-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 016/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* SUSPENSA (ART. 4º, § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024); DEVENDO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ART. 5º, "CAPUT" E § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024), NO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 007/2026-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 016/2026-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 16 de Janeiro de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

(*) INDICE DOS EVENTOS REDESIM

EVENTO (CÓDIGO)	EVENTO (DESCRIÇÃO)
101	INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO ESTABELECIMENTO
102	INSCRIÇÃO DOS DEMAIS ESTABELECIMENTOS
202	ALTERAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ
209	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
210	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE ESTADOS
211	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
214	ALTERAÇÃO DE TELEFONE (DDD/TELEFONE)
218	ALTERAÇÃO DE CORREIO ELETRÔNICO
220	ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)
221	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
222	ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO/DESENQUADRAMENTO DE ME/EPP
225	ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
230	ALTERAÇÃO QUALIFICAÇÃO PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE CNPJ
244	ALTERAÇÃO ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
247	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
248	ALTERAÇÃO DO TIPO DE UNIDADE
249	ALTERAÇÃO DA FORMA DE ATUAÇÃO
517	PEDIDO DE BAIXA
999	REGULARIZAÇÃO DE EMPRESA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 014/2026- CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E

CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
4125/2025-SEI	CILMARA DE OLIVEIRA LEITE	11723	DEFERIDO
0025/2026-SEI	BM CORPORATE ASSESSORIA CAMBIAL LTDA	25679	DEFERIDO
4100/2025-SEI	EDILENE DOS SANTOS SOARES	36404	DEFERIDO
4136/2025-SEI	61.982.366 BRUNA MARIA CHAVES BERNARDES	38532	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE OS CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO "DEFERIDO", FORAM PROVIDENCIADOS. AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PUBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 007/2026-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 016/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 16 de Janeiro de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 015/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADOS OS CANCELAMENTOS / ENCERRAMENTOS DE SUAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

CANCELAMENTO/ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
SPN2576181126	GUSTAVO GABRIEL GUARIENTE PAIVA LTDA	20928	DEFERIDO
SPN2541511551	F2 – COM. SERVIÇOS E REP. TELEFONIA M. LTDA	23349	DEFERIDO
SPN2510417534	FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE OLIVEIRA	26418	DEFERIDO
SPP2531714075	TATIANE CREPALDI MODENA	30578	DEFERIDO
SPP2531659013	VALORA LTDA.	31677	DEFERIDO
SPP2531704512	SORRISO DE SUCESSO ODONTOLOGIA LTDA.	32980	DEFERIDO
SPP2531665810	ANA CLAUDIA ANGELI GAMARRA	32988	DEFERIDO
SPP2531631507	DANTAS SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	33041	DEFERIDO
SPN2524735175	DEZ CERVEJARIA LTDA	33278	DEFERIDO
SPN2534817212	47.455.172 MOACIR FELICE FROTA DA SILVA	34283	DEFERIDO
SPN2545637113	30.383.693 JULIANO VIEIRA SOARES	34833	DEFERIDO
SPP2531709381	ROBERTA BURILO ALVARES FRAZATTO	35714	DEFERIDO
SPN2533254993	VITRINE CIENTIFICA LTDA	36797	DEFERIDO
SPP2531726921	RENNOVARE T. CAPILAR H. DAY SOROC. LTDA	37828	DEFERIDO
SPN2576341303	DC S COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	38308	DEFERIDO
SPN2551283179	OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	38639	DEFERIDO

HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 007/2026-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 016/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

OBS.: A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 16 de Janeiro de 2026.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

DESENQUADRAMENTO/DESBLOQUEIO

INSCRIÇÃO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA OCUPAÇÃO DE SOLO	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
29336	0,00	304,96	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
35673	0,00	304,96	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 016/2026CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 007/2026-FT

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS

TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,

LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF

PREÇO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referentes às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços tributários constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e que o vencimento desses tributos dar-se-á em 20/03/2026.

O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias nas demais parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: SPP2530529285-REDESIM

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37439

CONTRIBUINTE: L.B.P.LTDA

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000053198	0,00	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	230,75

PROCESSO: SPP2531717174-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 13430
CONTRIBUINTE: S.P.A.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000053199	0,00	304,96	60,99	0,00	609,92	0,00	0,00	17,27	993,14

PROCESSO: SPP2531672858-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 38815
CONTRIBUINTE: I.T.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000053203	0,00	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	230,74

PROCESSO: SPP2531694680-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 32219
CONTRIBUINTE: G.P.E.Z.
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000053204	121,98	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	352,72

PROCESSO: SPN2515279255-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 35893
CONTRIBUINTE: I.F.A.LTDA.
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000053205	0,00	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	229,30	17,27	460,04

PROCESSO: SPP2531664019-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 33121
CONTRIBUINTE:R.E.E.S.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
70000	0,00	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	230,74

Votorantim, 16 de Janeiro de 2026.
LUCIA HELENA FLORIM
Agente Fazendária
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N°. 003/2025- DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 02.06.001921/2025
ASSUNTO: CADASTRO DE ÁREA - USUCAPIÃO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 990994600030000010
INTERESSADO: O. S. S.
ATO: PREPARO DE IMPUGNAÇÃO Nº 085/2025-DDFT
SITUAÇÃO: PROCESSO PARA EMISSÃO DE ATESTADO DE VALOR VENAL. PEDIDO DE USUCAPIÃO. NÃO HPÁ DE SE FALAR EM SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO. MANIFESTÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS. DIANTE DA COMPLEXIDADE DA MATÉRIA E AS QUESTÕES DE DIREITO ENVOLVIDAS, SEGUE PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.8º, §1º E 5º DO DECRETO Nº8770/2021. PROCESSO FORAMMENTE APTO PARA DECISÃO. SEGUE PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART.335-C, P.Ú. C/C ART.335-E, TODOS DO CTM.
PROCESSO: 02.06.003356/2025
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 123534400020000010
SUJEITO PASSIVO: P. D. E OUTROS
ATO: PREPARO/REVELIA Nº 001/2026-DDFT
SITUAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 332, "CAPUT", CTM, PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA EM 1ª INSTÂNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº593/2025-FT/DDFT/SEF. IMPUGNAÇÃO PROTOCOLIZADA FORMA DO PRAZO LEGAL, PORTANTI INTEMPESTIVA. AVISO DE RECEBIMENTO DATADO DE 20/08/2025 – PROTOCOLO SEI DE IMPUGNAÇÃO DATADO DE 24/09/2025. EXIFGIBILIDADE DO CRÉDITO NÃO SUSPENSA NOS TERMOS DA LEI. APLICAÇÃO DO PRINCIPIO DA AUTOTUTELA, NOS TERMOS DA LEI, COM POSSIBILIDADE DE POSTERIOR INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DIVIDA ATIVA.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 16 DE JANEIRO DE 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 020/2026 – FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que os mesmos se encontram com suas atividades paralisadas por 02 (dois) anos consecutivos, 2024 e 2025, e, em razão do exposto, NOTIFICA que suas inscrições mobiliárias e respectivas licenças serão **CASSADAS**, dentro do prazo de 15 (cinco) dias, conforme o disposto no art. 69 da LP e no art.184, §1º-A, do CTM c/c art. 5º-A, "caput", do Decreto nº 3594/2007, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis, Documento encartados no Processo nº. 084/2026-SEI.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE	NÚMERO VISTORIA 2024	DATA VISTORIA 2024	NÚMERO VISTORIA 2025	DATA VISTORIA 2025
9355	E. C. D. P. L. -. M.	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS.	95	14/05/2024	91	22/07/2025
11241	L. D. S. D. B. M.	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS E ARTIGOS DE ARMARINHO	157	21/05/2024	151	23/07/2025
12678	1. J. M. D. S. A.	CABELEIREIROS, ESTÉTICA COM. VAREJ. DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL CALÇADOS, VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS, SUVENIRES, BIJOUTERIAS E ARTESANATOS.	218	18/04/2024	212	25/06/2025
13114	M. B. -. M.	COMÉRCIO VAREJISTA DE PESCADOS.	256	14/05/2024	247	24/07/2025
13839	M. &. P. M. P. C. L. M.	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM GERAL	326	12/06/2024	317	29/01/2025
15107	C. D. C.	ASSOCIÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS, ATIVIDADES ASSOCIATIVAS LIGADAS A CULTURA E À ARTE (DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA LEI 2110 DE 23/12/2009).	466	20/02/2024	445	08/04/2025
15133	V. N. B. -. M.	TRAYLLER COM VENDA DE LANCHES, SUCOS E REFRIGERANTES	469	22/01/2024	448	12/02/2025
15349	R. E. L. -. M.	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS EM GERAL	486	20/06/2024	464	10/11/2025
16231	A. E. E. N. I. L.	INCORP. DE EMPREEND. IMOBILIÁRIOS. CONSTR. DE EDIFÍCIOS, RODOVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, TERRAPLANAGEM, ADM. CONSULTORIA, GESTÃO EMPRES. RECURSOS HUMANOS...	620	15/08/2024	591	24/09/2025
16463	J. L. D. S. -. M.	BAR.	651	03/06/2024	621	06/08/2025
16512	T. F. D. S. B. E.	COMÉRCIO E CONSERTOS DE BALANÇAS E MÁQUINAS.	658	18/12/2024	627	13/06/2025
16739	R. D. O. B. -. M.	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; FACCÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS.	686	01/04/2024	653	10/06/2025
16861	L. D. S. F. O. -. M.	REPRESENTAÇÃO COMERCIAL NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO A ARQUITETURA	708	12/09/2024	673	27/11/2025
17011	J. R. T. E. C. L. M.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E COMÉR-CIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	728	05/07/2024	692	18/06/2025
17468	R. D. S. M. V. -. M.	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO DE ACESSÓRIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.	822	21/08/2024	774	15/09/2025
17862	M. D. C. S. E. N. L. -. M	CORRESPONDENTE BANCÁRIO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.	883	29/10/2024	831	08/05/2025
17898	M. C. D. O. S. T.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS	889	16/07/2024	837	12/02/2025
		INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL E MUDANÇAS MUNICIPAL.				

18230	M. D. C. E. C. L. M.	FABRICAÇÃO DE LAGES TRELIÇAS (CONCRETO), COLETA E REMOÇÃO DE ENTULHOS	948	11/06/2024	893	31/10/2025
18507	S. C. A. L.	SUPERMERCADO, AÇOUGUE E PADARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA.	1002	23/05/2024	942	30/07/2025
18861	S. B. M.	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	1062	23/04/2024	999	22/05/2025
19200	E. R. D. O. S. S. A.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL.	1123	03/09/2024	1052	18/09/2025
19204	L. B. D. S. 0.	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS.	1126	08/04/2024	1055	13/03/2025
19210	F. D. S. S. V. -. M.	CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA, SANITÁRIA E DE GÁS. PINTURA.	1129	31/07/2024	1058	18/09/2025
19219	1. A. F. D. A.	BAR E LANCHONETE	1132	15/07/2024	1060	25/11/2025
19428	F. V. D. S. 8.	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS; ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;	5247	14/10/2024	1092	11/09/2025
19715	1. J. S. P. T.	SALÃO DE BELEZA	1226	24/07/2024	1146	04/12/2025
19716	J. D. S. L. 3.	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO;	5190	14/10/2024	1147	16/09/2025
19731	M. S. G. V. -. M.	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS P/ VEÍCULOS AUTOMOTORES.	1227	14/05/8202	1149	25/07/2025
19906	C. E. D. C. R. 3.	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, LANCHES, COMÉRCIO VAREJ. DE MERCADORIAS EM GERAL - MINIMERCADOS, MAERCEARIAS	1248	19/04/2024	1167	16/07/2025
19959	E. A. D. O. 3.	OBRAS DE ALVENARIA;	5246	16/10/2024	1174	20/08/2025
20021	E. N. 0.	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;	5244	16/10/2024	1189	15/05/2025
20225	E. D. O. R. S. 0.	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS.	1304	07/02/2024	1220	31/03/2025
20339	L. C. D. C. E. A. L. -. E	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VÉSTUARIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	1319	29/01/2024	1233	19/02/2025
20424	K. R. V. 3.	CABELEIREIRA.	1327	06/03/2024	1241	05/06/2025
20635	E. H. P. 0.	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;	5243	14/11/2024	1268	26/05/2025
20847	J. D. A. C. E. R. E. G.	SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL	1389	20/03/2024	1299	03/04/2025
21039	L. &. M. K. L.	COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E SAPATOS INFANTO JUVENIL	1419	09/02/2024	1326	11/12/2025
21610	T. D. S. M. 4.	CABELEIREIROS; ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA;	5239	15/10/2024	1413	08/05/2025
21620	L. P. 3.	CABELEIREIROS;	5248	18/12/2024	1416	12/12/2025
21700	S. E. S. S.	COM. VAREJ. DE LIVROS, CDS, DVS, ELETRODOMÉSTICO, EQUIP. DE AUDIO E VÍDEO, SUPR. DE INFORMÁTICA, REP. E MANUT. DE COMPUTADORES E EQUIP. DE COMUNICAÇÃO....	1529	14/02/2024	1429	13/06/2025
22216	M. A. E. R. -. E.	RESTAURANTE E FAST FOODS.	1599	16/02/2024	1488	06/03/2025
22377	F. L. D. C. 3.	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;	1615	31/07/2024	1499	04/12/2025
22856	E. R. D. S.	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS	1681	03/06/2024	1559	06/08/2025
22943	S. &. G. S. E. E. H. L. M	INSTALAÇÃO ELETRICA, HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, MANUTENÇÃO ELETRICA, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇOES EM CONSTRUÇOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1695	21/05/2024	1571	09/05/2025
22976	H. M. E. M. I. L. -. M.	MONTONAGEM E MANUT. E REPAR. EQUIP. DE TRANSMIS. E MEDIDA, INST.MANUT. ELÉTRICA E DE MÁQUINAS; LOC. MÃO-DE-OBRA, ANDAIMES E OUTROS, SEM CONDUTOR	1699	26/08/2024	1574	18/08/2025
23049	T. C. C. 4.	FABRICAÇÃO DE ARTESANATOS E BIJUTERIAS. LOJA DE VARIEDADES.	1720	23/07/2024	1592	18/12/2025
23343	V. R. L. S. 7.	ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO;	5191	19/11/2024	1638	07/04/2025
23399	A. P. D. C.	SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA	1779	09/02/2024	1648	02/04/2025
23409	T. V. V. V. L.	VISTORIA VEICULAR.	1781	17/05/2024	1650	03/12/2025
23610	A. P. D. S. C. D. S. &. L	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	1809	11/03/2024	1677	11/03/2025
23780	L. S. S.	FABRICAÇÃO DE RESISTÊNCIAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELÉTRICO, E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO	1826	10/06/2024	1694	06/10/2025
23824	M. V. C. D. S. 3.	CABELEIREIROS;	5223	16/10/2024	1705	05/02/2025
24084	2. M. D. J. S.	PROMOÇÃO DE VENDAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA...	5221	08/10/2024	1751	16/04/2025
24186	A. D. M. P. 3.	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. MANUTENÇÃO REPARAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS.	1900	29/02/2024	1767	29/09/2025
24206	M. D. D. O. 2.	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS;	1903	22/08/2024	1770	15/09/2025
24214	R. M. 0.	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;	5219	15/10/2024	1772	19/03/2025
24356	R. C. E. R. L.	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTURÁRIO, CALÇA- DOS, ACESSORIOS E ARTIGOS DE VIAGEM, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA...	1924	16/08/2024	1788	01/09/2025
24421	L. C. D. P. E. -. E. E.	COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRONICO	1932	02/08/2024	1797	19/08/2025
24646	2. C. A. A. B.	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS, OBJETOS DE ARTE, CDS, DVDS E ARTEFATOS DE MADEIRA.	1967	05/06/2024	1826	10/07/2025
24765	G. N. H. D. G. -. M.	CABELEIREIRO, MANICURE E PEDICURE	1996	03/07/2024	1849	30/04/2025
24776	P. S. T. C. -. M.	SERVIÇOS DE ENGENHARIA ENDEREÇO SOMENTE PARA CONTATO COMERCIAL E CORRESPONDÊNCIA.	1997	21/08/2024	1850	13/10/2025
24814	E. C. J. A.	CLUBE SOCIAL E ESPORTIVO.	2006	28/04/2024	1856	24/07/2025
24839	E. V. D. S. 3.	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;	5249	22/10/2024	1859	18/11/2025
24966	A. R. D. C. S. 3.	MICROPIGMENTAÇAO E DESIGN DE SOBRANCELHAS	2040	16/07/2024	1879	07/08/2025
25135	J. D. D. F. B. S. E. T. M	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS E NÃO-CUSTOMIZAVEIS	2071	06/09/2024	1906	25/11/2025

25172	W. D. O. P. 3.	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES;	2078	01/08/2024	1912	25/11/2025
25591	J. B. D. S. 3.	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO; LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES;	5196	07/10/2024	1974	10/11/2025
25703	H. V. V. L.	SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR	2169	15/01/2024	1985	12/02/2025
25829	P. L. P. 3.	ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA;	5213	15/10/2024	1999	29/04/2025
26215	M. C. D. V. S. D. S. 1.	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR;	5212	15/10/2024	2049	30/04/2025
26232	R. D. L. C. .	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.	2249	18/01/2024	2052	08/05/2025
26326	M. C. B. A. H. L.	CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE; PERFUMARIA; PROMOCAO DE VENDAS; APOIO ADMINISTRATIVO; OUTRAS ATIV PROFISSIONAIS E DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS.	2258	28/03/2024	2061	13/05/2025
26532	2. A. P. L. N. .	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTURÁRIO E ACESSÓRIOS.	2293	04/04/2024	2092	08/04/2025
26540	F. M. S. 3.	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS;	5211	08/10/2024	2093	07/03/2025
26748	I. D. P. P. D. L. L. -. M	FABRICAÇÃO PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA.	2331	11/06/2024	2124	29/10/2025
26912	K. M. E. M. I. C. L.	CONSTR. DE EDIFÍCIOS EM GERAL, MANUT. E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, INST. ELÉTRICA SERV. DE ENGENHARIA. COMÉRCIO VAREJ. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL...	2350	25/06/2024	2139	06/02/2025
27144	F. A. 1.	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS;	2383	28/05/2024	2163	06/08/2025
27155	2. J. D. F. C.	RESTAURANTES E SIMILARES;	5209	08/10/2024	2164	12/02/2025
27553	P. A. S.	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	2450	22/03/2024	2221	11/05/2025
27764	C. P. L.	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS.	2488	22/10/2024	2255	08/10/2025
27930	C. &. C. S. L.	ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, COMÉR. DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS E PADARIA.	2515	15/03/2024	2281	10/03/2025
27931	A. P. E. E. L.	HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;	2516	16/01/2024	2282	04/02/2025
28022	R. F. Z. L.	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ESPORTIVOS E ACESSÓRIOS.	2531	08/02/2024	2295	12/12/2025
28355	L. &. M. C. D. C. L.	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E ATIVI. DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA.	2594	21/02/2024	2352	07/04/2025
28572	E. L. D. S. 2.	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE...	5197	10/10/2024	2401	16/04/2025
28732	T. M. E. L.	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	2685	30/07/2024	2433	07/08/2025
28751	E. N. D. A. 0.	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES...	2690	25/04/2024	2437	04/06/2025
28802	V. D. M. M. O.	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, FUMO E DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO.	2700	06/09/2024	2446	25/11/2025
28840	E. -. E. P. I. C. L.	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	2712	17/01/2024	2457	03/02/2025
29202	S. C. D. D. A. L.	COMÉRCIO ATACADISTA DE BISCOITOS, BOLACHAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	2776	22/04/2024	2519	16/07/2025
29487	W. R. M. D. S. 4.	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA, BRITADA, TIJOLOS E TELHAS.	2826	14/10/2024	2564	11/09/2025
29520	F. B. A. D. V. E. T. L.	AGÊNCIA DE VIAGENS.	2837	26/01/2024	2572	23/06/2025
29953	A. A. E. M. L.	COM. VAREJ. DE OBJETOS DE ARTE, LIVROS, PAPELARIA, VESTUÁRIO, SUVENIRES, BIJUTERIAS. SERV. DE ORG. DE FEIRAS, PROD. DE FOTOGRÁFIAS E DESIGN DE INTERIORES	2931	28/02/2024	2653	13/06/2025
30010	B. B. O. E. A. A. R.	LANCHONETE.	2941	16/02/2024	2661	25/06/2025
30234	S. P. D. C. 4.	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.	2985	21/03/2024	2700	11/06/2025
30289	L. D. O. B. 1.	ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; EDIÇÃO DE REVISTAS; EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS;	5206	16/10/2024	2715	20/08/2025
30369	J. A. H. L.	HOLDINGS, SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÕES, COMPRA, VENDA E ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS. GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA.	3024	20/08/2024	2733	25/11/2025
30401	C. D. A. A.	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ENGENHARIA E SERVIÇO ESPECIALIZADOS PARA CONTRUÇÃO.	3039	19/07/2024	2743	26/09/2025
30428	A. C. D. I. L.	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO	3045	26/04/2024	2750	10/07/2025
30628	G. V. M. L.	CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; ATIV. DE INTERM. E AGENC. DE SERV. E NEGÓCIOS EM GERAL, EXC. IMOBIL; PREP. DE DOCUM. E SERV. ESPEC. DE APOIO ADMIN.	3094	13/05/2024	2796	30/07/2025
30662	A. R. C. L.	REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.	3102	16/05/2024	2803	22/07/2025
30704	B. M. .	CONFECÇÃO SEM E SOB MEDIDA DE PEÇAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	3121	27/06/2024	2819	04/08/2025
30809	I. J. B. 0.	ACADEMIA DE DANÇA E ARTES CENICAS	3150	27/02/2024	2843	02/07/2025

30913	S. G. P. S. 4.	CABELEIREIRA, MANICURE, PEDICURE	3186	21/08/2024	2874	12/09/2025
30950	S. M. A. &. L. L.	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTC	3202	26/07/2024	2887	19/09/2025
31092	D. N. I. 3.	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.	3245	22/03/2024	2922	11/05/2025
31217	V. A. L.	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL. PROMOÇÃO DE VENDAS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS.	3298	15/02/2024	2969	04/04/2025
31268	T. T. L.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL E MUNICIPAL.	3311	10/05/2024	2981	17/07/2025
31433	A. M. E. R. D. E. D. P. L	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES.	3365	07/02/2024	3024	31/03/2025
31496	C. V. N. D. V.	PROMOCAO DE VENDAS	3382	26/06/2024	3038	11/03/2025
31522	T. P. C. L.	EDIÇÃO DE REVISTAS, LIVROS, PROMOÇÃO DE VENDAS, ATIV. DE PÓS-PROD. CINEMATOGRÁFICA, PREP. DOCOCUMENTOS, SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, IMPRESSÃO DE MATERIAL E EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS.	3390	29/02/2024	3044	29/09/2025
31604	G. D. T. A. J. -. G. J.	ATIVIDADES DE ASSOCIAÇOES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS.	3409	23/05/2024	3059	26/06/2025
31650	P. S. C.	ATIV. DE CONTABILIDADE, DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, ATIV. TÉCNICAS, CIENTÍFICAS, PROFISSIONAIS; GESTÃO DE ATIVOS, SERV. DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO...	3422	26/09/2024	3068	28/11/2025
31666	L. B. D. A. 0.	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIFICADAS, MEDICAMENTOS, PROMOCAO DE VENDAS E PREP DOCUMENTOS APOIO ADMINISTRATIVO	3430	01/03/2024	3075	23/09/2025
31992	C. C. D. A. V. L.	COM VAREJ ARTIGOS VESTUARIO E ACESSORIOS COM VAREJ SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	3521	19/04/2024	3148	25/06/2025
32085	E. C. M. D. A. 2.	COM. VAREJ. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS, VIAGEM, SUVENIRES, BIJUTERIA, ARTESANATO E OUTROS NÃO ESPECIFICADOS.	3552	10/09/2024	3175	29/04/2025
32086	N. M. D. D. A. L.	COMÉRCIO ATAC. DE PROD. EM GERAL, FARINÁCEOS, DOCES, SUCOS, SUPLEMENTOS, DIET, LIGHT, SEM GLÚTEN E VEGANO, CONFEITOS; SERV. DE ESCRITÓRIO; PROM. DE VENDAS	3553	15/02/2024	3176	04/04/2025
32089	C. J. P. 3.	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;	5205	14/11/2024	3178	18/08/2025
32100	T. T. D. S. S.	COM VAREJ MATERIAIS CONSTRUCAO EM GERAL E NAO ESPECIFICADOS. OBRAS DE ACABAMENTO DE GESSO E ESTUQUE.	3557	07/02/2024	3180	17/04/2025
32140	P. A. V.	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	3566	14/11/2024	3186	25/06/2025
32147	N. P. E. L. L.	TREINAMENTO PROFISSIONAL/GERENCIAL; ALUGUEL EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR.	3568	06/08/2024	3188	06/08/2025
32167	A. R. C. A. L.	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES... COM. A VAREJ. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS P/ VEÍCULOS...	3576	18/06/2024	3193	13/11/2025
32200	M. B. E. D. L.	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIÊNE PESSOAL, E DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.	3590	07/02/2024	3201	25/06/2025
32257	M. A. E. E. P. L.	SERVIÇOS ENGENHARIA, ARQUITETURA, APOIO ADMINISTRATIVO, CORRETAGEM, GESTAO IMOVEIS, CONSULTORIA EMPRESARIAL, GESTAO ATIVOS, AGENCIAMENTO, DESENV PROGRAMAS; TREINAMENTO	3603	26/09/2024	3214	28/11/2025
32321	M. K. L.	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DE INFORMACOES NAO ESPECIF.	3619	06/09/2024	3229	29/08/2025
32331	L. S. D. C. F.	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES E MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.	3624	06/09/2024	3233	18/11/2025
32352	V. A. E. L.	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA;	3633	22/08/2024	3241	30/09/2025
32380	D. A. C. C. D. S.	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO	3644	11/06/2024	3249	29/10/2025
32394	2. C. V. F. D. S.	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS;	5199	21/10/2024	3252	16/09/2025
32452	T. C. L.	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;	3667	14/11/2024	3269	12/03/2025
32461	D. V. S. D. T. L.	REPAR. E MANUTENÇÃO DE EQUIP. DE COMUNICAÇÃO. CONSTRUÇÃO DE ESTAÇOES E REDES DE COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO DE EQUIP. DE TELEFONIA. PROMOÇÃO DE VENDAS...	3671	31/10/2024	3270	25/02/2025
32512	S. C. L.	COM VAREJ MERCADORIAS EM GERAL - SUPERMERCADO; PADARIA E CONFEITARIA; COM VAREJ DE CARNES - AÇOUGUE.	3690	13/06/2024	3288	29/10/2025
32514	S. C. L.	COM VAREJ MERCADORIAS EM GERAL - SUPERMERCADO; PADARIA E CONFEITARIA; COM VAREJ DE CARNES - AÇOUGUES.	3692	05/06/2024	3290	25/06/2025
32590	A. S. A. L.	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO...	3718	17/09/2024	3313	09/05/2025

32679	A. R. E. E. L.	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICO, ESPECIAL. EM ELETRODOMÉSTICOS E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQ. E AP. DE REFRIGERAÇÃO E VENTIL. P/ USO IND. E COM	3740	19/01/2024	3332	12/02/2025
32751	D. R. E. E. C. L.	COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS.	3756	23/09/2024	3344	03/07/2025
32788	V. S. C. L.	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS.	3784	26/01/2024	3364	30/01/2025
32824	S. E. P. S. E. S.	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS;	3791	19/08/2024	3370	09/09/2025
33016	I. W. D. S. C. 4.	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS; FOTOCÓPIAS...	5200	21/10/2024	3421	10/06/2025
33068	R. L. J. 1. L.	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	3870	12/04/2024	3435	11/03/2025
33129	S. B. J. E. E. L.	EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS, ATIV. DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS, DE CINEMATOGRÁFICA, DE TELEVISÃO, INTERMEDIAÇÃO, SERVIÇOS, PROMO. DE VENDAS.	3896	25/06/2024	3460	02/10/2025
33183	J. C. D. Q. 4.	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS.	3915	20/03/2024	3474	05/06/2025
33274	S. E. F. E. P. E. G. L.	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTA	3944	24/06/2024	3494	06/05/2025
33286	N. C. C. L.	ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO.	3952	27/09/2024	3501	03/09/2025
33293	D. R. E. C. L.	RESTAURANTE	3957	25/01/2024	3504	25/06/2025
33355	S. A. &. P. L.	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METALICOS. TRANSP. EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.	3978	19/01/2024	3521	14/02/2025
33375	J. D. B. 9.	SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA	3986	23/04/2024	3527	04/06/2025
33458	C. D. D. E. P. C. L.	ESCRITORIO ADMINITRATIVO - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL	4015	13/06/2024	3547	29/10/2025
33599	L. F.	COMÉR. ELÉTRICO, HIDRÁULICOS, COMUNICAÇÃO, EQUIPAMENTOS, ILUMINAÇÃO E INFORMATICA	4066	10/06/2024	3586	29/10/2025
33650	C. R. 4.	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;	5201	03/10/2024	3595	10/07/2025
33737	J. O. B. E. R.	RESTAURANTES, BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SERV. DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.	4117	03/07/2024	3624	25/06/2025
33842	J. D. O. P. T.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, DE MUDANÇAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS DE NATUREZA MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL.	4156	15/07/2024	3657	22/07/2025
33872	C. G. O. S. M. L.	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL, TELEATENDIMENTO E ATENDIMENT EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARS PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA.	4169	14/08/2024	3665	07/08/2025
33922	J. A. D. S. 3.	COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS COM VAR PROD NAO ESPECIF, ARMARINHO, COLCHOARIA, CAMA, MESA E BANHO	4194	04/03/2024	3685	21/02/2025
34031	A. L. O. B. 3.	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA	4237	21/06/2024	3720	05/05/2025
34050	G. R. D. S. 3.	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA;	5202	07/10/2024	3721	13/06/2025
34072	M. B. E. L.	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;	4246	04/11/2024	3728	24/10/2025
34114	L. G. F.	PROMOÇÃO DE VENDAS, COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LUBRIFICANTE.	4267	23/08/2024	3743	18/06/2025
34123	R. R. 1.	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO	4271	27/06/2024	3745	15/10/2025
34218	I. C. J. L.	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR;	4299	03/09/2024	3771	03/09/2025
34296	A. E. L.	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	4326	15/08/2024	3794	13/06/2025
34352	M. P. C. V. L.	MERCADO; PADARIA; ACOUGUE; BEBIDAS E HORTIFRUTIGRANJEIROS	4343	10/06/2024	3807	29/10/2025
34378	R. O. L.	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, VESTUARIO, ACESSORIOS E ARTIGOS DE VIAGEM	4354	18/09/2024	3815	07/05/2025
34423	I. -. I. E. I. E. C. D. L	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS.	4372	27/06/2024	3829	16/10/2025

34611	2. A. O. S.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;	5210	15/10/2024	3860	18/11/2025
34765	G. T. I. S. L. .	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO...	4482	30/09/2024	3924	28/11/2025
34779	B. M. D. S. -. F.	ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA	4485	16/08/2024	3926	25/09/2025
34829	J. E. L.	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO...	4499	17/01/2024	3938	26/11/2025
34874	4. I. C. S. D. S. .	CABELELEIROS, MANICURES E PEDICURES	4519	21/03/2024	3953	11/06/2025
34935	P. A. G. D. S. 1.	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS.	4548	10/06/2024	3974	02/10/2025
34966	P. P. L.	MARKETING DIRETO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET...	4563	22/05/2024	3986	04/06/2025
35002	4. E. C. C. D. S. .	ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS; TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS.	4586	07/02/2024	4002	17/04/2025
35015	A. M. C. D. S.	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO...	4593	31/07/2024	4008	27/11/2025
35029	4. G. B. D. S. .	ESTACIOANEMNTO DE VEICULOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	4599	26/04/2024	4014	20/05/2025
35040	A. P. B. F. 3.	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS	4605	23/06/2024	4017	28/07/2025
35095	B. D. S. T. M.	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.	4625	14/05/2024	4032	24/07/2025
35118	L. R. E. P.	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO...	4636	21/05/2024	4043	06/05/2025
35225	E. D. O. B. 0.	CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUARIOS E ROUPAS INTIMAS.	4683	06/06/2024	4082	01/08/2025
35252	M. E. K. H. L.	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES;	4689	19/06/2024	4088	12/03/2025
35303	C. N. H. A. D. B. L.	ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS; HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS;	4710	13/06/2024	4107	17/11/2025
35323	J. V. D. S. F. M. .	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.	4715	07/05/2024	4112	25/07/2025
35330	G. C. L.	OBRAS DE ALVENARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE...	4719	28/05/2024	4116	15/12/2025
35348	G. S. L.	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET...	4727	26/07/2024	4123	03/10/2025
35426	J. C. E. E. L. .	COMERCIO VAREJISTA E BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS.	4761	27/02/2024	4153	25/06/2025
35428	3. R. F. D. C.	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E ARTIGOS DE ARMARINHO.	4762	18/04/2024	4154	11/03/2025
35445	4. D. M. C. .	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTO OU MAGAZINES	4774	22/04/2024	4166	08/07/2025
35469	M. C. D. P. L.	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA...	4783	07/05/2024	4174	26/06/2025
35492	5. S. R. P. S.	PROMOÇÃO DE VENDAS	4791	27/08/2024	4180	10/09/2025
35503	S. B. F. C. E. C. E. P. L	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS...	4794	31/07/2024	4184	18/09/2025

35531	T. S. M. L.	ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO;	4807	06/09/2024	4198	01/09/2025
35576	G. S. E. P. L.	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;	4820	27/05/2024	4210	30/07/2025
35578	X. G. E. E. L.	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS...	4822	29/07/2024	4212	30/09/2025
35659	P. P. I. E. C. L.	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS...	4851	28/08/2024	4239	18/08/2025
35716	5. S. P. D. C.	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;	4871	27/06/2024	4260	16/10/2025
35743	M. B. P. M. L.	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS...	4882	25/07/2024	4269	16/09/2025
35777	S. C. L.	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;	4897	05/06/2024	4282	02/12/2025
35850	A. E. F. R.	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,	4925	17/09/2024	4308	29/07/2025
35878	F. D. F. C. H.	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, CABELEIREIROS,	4938	03/06/2024	4322	22/07/2025
35909	G. C. L.	ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; MARKETING DIRETO; PROMOÇÃO DE VENDAS...	4951	26/09/2024	4333	28/11/2025
35941	P. M. D. A. C. E. S.	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS...	4966	04/06/2024	4347	10/07/2025
36077	S. &. G. L.	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; MARKETING DIRETO; PROMOÇÃO DE VENDAS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;	5036	01/03/2024	4415	24/09/2025
36081	5. E. B.	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA;	5038	29/04/2024	4417	04/06/2025
36089	A. A. C. N. L.	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;	5043	22/05/2024	4422	28/07/2025
36179	A. A. D. S. C.	OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;	5087	24/05/2024	4461	13/06/2025
36195	5. M. E. G. A.	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;	5093	15/07/2024	4467	22/07/2025
36244	M. S. R. E. L.	SERVIÇOS DE ENGENHARIA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS...	5122	07/08/2024	4493	05/08/2025
36254	A. P. B. S. I. D. A.	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.	5128	25/01/2024	4499	28/01/2025
36305	A. J. P. P. V. E. S. E. .	ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS...	5154	27/02/2024	4523	28/04/2025
36334	G. O. D. M. E. G. L.	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICO;	5171	18/09/2024	4538	12/05/2025
36339	M. A. R. A. J.	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS...	5176	26/06/2024	4543	12/03/2025
36341	5. A. F. M.	OBRAS DE ALVENARIA;	5177	31/07/2024	4544	17/11/2025

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de janeiro de 2026

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 021/2026 – FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram suas atividades através da abertura/alteração da inscrição municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
007/2026-FP/DDFT/SEF	12/01/2026	J.C.C.M.	36346	Comércio de automóveis
008/2026-FP/DDFT/SEF	12/01/2026	S.L.C.	37923	Atividade de contabilidade

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de janeiro de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 022/2026 – FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados paralisaram suas atividades:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
009/2026-FP/DDFT/SEF	12/01/2026	A.P.C.	Não tem	Comércio de gás

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de janeiro de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 023/2026 – FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação para averiguação da regularidade fiscal, foi constatado que a empresa possui inscrição municipal para a atividade denunciada:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	SIIC	I.M.	ATIVIDADE
003/2026-FP/DDFT/SEF	09/01/2026	L.R.M.	SEF_43458_125823	38606	Serralheria

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de janeiro de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 024/2026 – FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação para averiguação da regularidade fiscal, foi constatado que a empresa foi notificada a regularizar as atividades:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	SIIC	ATIVIDADE
006/2026-FP/DDFT/SEF	12/01/2026	R.M.R.S.	SEF_43489_131213	Aluguel de chácara

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de janeiro de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 025/2026 – FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação para averiguação da regularidade fiscal, foi constatado que o local não apresenta características de atividade comercial:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	SIIC	ATIVIDADE
001/2026-FP/DDFT/SEF	09/01/2026	D.A.F.P.	SEF_43028_141618	Funilaria
002/2026-FP/DDFT/SEF	09/01/2026	D.A.M.	SEF_43549_131049	Marcenaria
004/2026-FP/DDFT/SEF	12/01/2026	D.A.T.R.	SEF_41578_130206	Igreja
005/2026-FP/DDFT/SEF	12/01/2026	D.A.C.Q.	SEF_43011_152716	Comércio de bebidas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de janeiro de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 026/2026 – FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram suas atividades através da abertura/alteração da inscrição municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
014/2026-FP/DDFT/SEF	12/01/2026	J.C.C.M.	36346	Comércio de automóveis
015/2026-FP/DDFT/SEF	12/01/2026	S.L.C.	37923	Atividade de contabilidade

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de janeiro de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 027/2026 – FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados paralisaram suas atividades:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
016/2026-FP/DDFT/SEF	12/01/2026	A.P.C.	Não tem	Comércio de gás

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de janeiro de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 028/2026 – FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação para averiguação da regularidade fiscal, foi constatado que a empresa possui inscrição municipal para a atividade denunciada:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	SIIC	I.M.	ATIVIDADE
010/2026-FP/DDFT/SEF	09/01/2026	L.R.M.	SEF_43458_125823	38606	Serralheria

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de janeiro de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 029/2026 – FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação para averiguação da regularidade fiscal, foi constatado que a empresa foi notificada a regularizar as atividades:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	SIIC	ATIVIDADE
013/2026-FP/DDFT/SEF	12/01/2026	R.M.R.S.	SEF_43489_131213	Aluguel de chácara

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de janeiro de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 030/2026 – FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após solicitação para averiguação da regularidade fiscal, foi constatado que o local não apresenta características de atividade comercial:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	SIIC	ATIVIDADE
008/2026-FP/DDFT/SEF	09/01/2026	D.A.F.P.	SEF_43028_141618	Funilaria
009/2026-FP/DDFT/SEF	09/01/2026	D.A.M.	SEF_43549_131049	Marcenaria
011/2026-FP/DDFT/SEF	12/01/2026	D.A.T.R.	SEF_41578_130206	Igreja
012/2026-FP/DDFT/SEF	12/01/2026	D.A.C.Q.	SEF_43011_152716	Comércio de bebidas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 16 de janeiro de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

Obs.: Fiscalização de Posturas – FP; - Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Serviço de Fiscalização – SF; Secretaria de Finanças – SEF; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de ITBI e Contribuição de Melhoria – SICM; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Decreto – Dec.; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV, Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM, Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA.

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS**:** Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCI; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Setor de Cadastro Fiscal – SCF; Setor de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Serviço de Cadastro Mobiliário e Imobiliário – SCMI; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença e fiscalização) – TLF; Taxas de serviços públicos – TSP; Contribuição de iluminação Pública – CIP; Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

EXTRATO DE RECEBIMENTO DE DOAÇÃO

O Fundo Social de Solidariedade do Município de Votorantim/SP torna público o recebimento de doação em dinheiro no valor de R$ 47.883,78 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), realizada pela empresa Dpen Tecnologia Ltda. (Viva+ Entretenimento Spe Ltda.), CNPJ: 43.184.786/0001-57, no dia 25 de setembro de 2025, destinada a ações e programas sociais do Fundo Social.

Votorantim, 29 de setembro de 2025.
Janete Ribeiro Frate
Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Votorantim

ELIMINE ÁGUA PARADA



DENGUE AQUI NÃO



>> VOTORANTIM CONTRA A DENGUE <<

Elimine os criadouros do mosquito transmissor

- Mantenha a caixa d´água limpa e bem fechada
- Retire os pratos dos vasos de plantas
- Deixe a sua casa sempre limpa
- Evite água parada em pneus, latas e garrafas vazias.
- Instale telas de proteção em janelas

SUA AÇÃO FAZ A DIFERENÇA!

SIGA A PREFEITURA NO INSTAGRAM

INFORMAÇÕES
WWW.VOTORANTIM.SP.GOV.BR

PREFEITURA DE VOTORANTIM

SECRETARIA DE SAÚDE